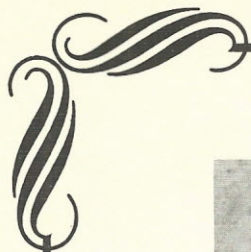


O ESPORTE DO REMO NA CIDADE DE RIO GRANDE

SUBSÍDIOS HISTÓRICOS

DESDE 1860



HERMANN RUDOLF WENDROTH

Detalhe do porto da cidade de Rio Grande, na visão do artista em 1852 e na época atual (1930).

22/09 - DIARIO DO RIO GRANDE :

" AS REGATAS DO DIA 7 DE SETEMBRO

Os Directores da Regata que terá logar no dia 23 do corrente pedem aos Senhores Commandantes dos Navios e Iates que se acham ancorados na Linha que tem de passar os Escaleres, o favor de os primeiros encostarem-se à terra, e os segundos ao ledo do baxio e amarrem-se; e soltarem seus ferros em uma linha Leste Oeste, para não só darem fácil passagem aos corredores, como tornarem mais brilhante o Ancoradouro. Outro sim pedem os referidos Directores, aos mesmos Senhores para que embandeirem suas embarcações, e se prestem a receber à bordo as pessoas que queiram gozar de mais perto tão belo divertimento. "

23/09 - Regata em Rio Grande comemorativa à Independência do Brasil, encerrando uma série de festividades programadas pela Sociedade Sete de Setembro.

As "carreiras do mar" foram divulgadas com destaque pelo DIARIO DO RIO GRANDE, em reportagem de 24/09.

Segundo a ordem das partidas, foram vencedores:

- Primeira carreira, escaleres com 4 remadores, particulares.
 - 1º Onion Kack tripulada por ingleses - Robinson, Lefevre, Mason, Auchterlonie e James Tipping;
 - 2º Arariba tripulado por brasileiros, levando a leme o senhor Antonio Pereira Bastos;
 - 3º Ijuhy tripulado por ingleses e brasileiros, sendo timoneiro o senhor Bond.
- Segunda carreira, a remos, por marinheiros:
 - 1º Americano, 2º Tupã e 3º Alfandega.
- Terceira carreira, a vela, botes grandes:
 - 1º Deixa Falar, 2º Restaurador e 3º São José.
- Quarta carreira, a vela, botes pequenos:
 - 1º Sem Igual, 2º Guanabara e 3º Duvidosa.
- Quinta carreira, canôas, a duas pás:
 - 1º Flor de Inveja, 2º Camponeza e 3º Monarcha.

A regata, foi realizada à tarde e concluída as 3 1/2 horas. Os premios entregues aos primeiros e segundos classificados, constavam de medalhas de ouro com faixas verdes, bordadas à ouro.

O vapor MAUÁ veio de Pelotas especialmente para a regatas, transportando mais de duzentas pessoas. O Capitão do Porto de Rio Grande, membro da comissão de festejos, e outros integrantes da mes-

ma, compareceram ao MAUÁ, onde levantaram varios vivas, tendo agradecido o Comendador Vieira da Cunha, Delegado de Policia daquela cidade e um dos integrantes da comitiva. A seguir, o senhor Campbell, membro da comissão de festejos, entregou a exma. esposa do Dr. Chaves, chefe da comitiva pelotense um programa das regatas estampado em cetim.

Praticamente toda a população da cidade de Rio Grande prestigiou e assistiu a regata, a primeira realizada no Rio Grande do Sul.

. 25/09 - DIARIO DO RIO GRANDE :

" AS REGATAS DO DIA 7 DE SETEMBRO

O céu da América nesse dia de solemnidade publica se ostentava em suas mais ricas vestes. A Bacia RioGrandense orgulhosamente balançaria centenas de naves, em cujas armações bafejarão pelas aureas do brasilico regosijo milhares de pavilhões alegremente tremularam.

Multidões de povos por toda à parte se agrupavam, e apresentavam o quadro mais arrebatador ?

A afluência era bem condigna do pomposo fato que a concitava.

Uma comissão de cavalheiros distinctos, delegado pela Sociedade Sete de Setembro, grata e reconhecida ao nobre empenho tão distincto comparecimento motivará para a bordo do elegantemente "Abandonado à Vapor" se dirigiu, a fim de saldar seus generosos visitantes.

Em seguida o Sr. Campbell, um dos directores do divertimento apresentou a Exma. esposa do Sr. Dr. Chaves um programa das Regatas estampado em Cetim, o qual foi graciosamente aceito. Um só disturbio ainda o mais insignificante e leve nos é dado a registrar: A multidão compacta e curvada se deixou dominar pela solenidade do seu dia de Nascença. Entretanto acabou a Regata como iniciou na Grande Grandeza Nacional. "



Clube de Regatas Rio Grande

DIÁRIO DO RIO GRANDE

DOMINGO, 1º de maio 1870

Hoje as onze horas da manhã , será lugar o belo divertimento marítimo intitulado "REGATA".

No programa que está publicado em nosso jornal, se encontrará o nome de ESCALERES E DOS CONTENTADORES. Diversos cavaleiros, tomam parte como Amadores, na Segunda e Quinta corrida, tripulando Escaleres. Entre os contentadores encontra-se o ESCALER "AMAZONAS", que se faz preceder de uma justa e merecida recomendação.

"GRANDE REGATA"

Hoje 1º de maio de 1870 a Comissão encarregada da Regata que terá lugar na Nossa Bacia Pública o seguinte programa:

1º CORRIDA DE BOTES Á VELA

=A saída é em frente ao trapicho do Carmo

=A chegada no ancoradouro de SÃO JOSE DO NORTE.

= Premiação:

1º Lugar: 160 \$ 000

2º Lugar: 40 \$ 000

3º Lugar: 20 \$ 000

=Concorrentes:

1- Barco TAMANDARÉ,

JOSE GORDON E JOSE GORDON FILHO

2- Barco SANTO ANTÔNIO,

ANTÔNIO LEBLOM E JOSE SILVA

3- Barco SÃO JOSE,

MARCIO FERNANDES E FURTADO GOMES

2º CORRIDA DE ESCALERES (Classe 4 Remos)

=A saída enfrente a Alfandega

=A chegada no Trapicho da MACEGA

=Premiação:

1º Lugar: Prêmio de Honra(5 medalhas de Ouro)

2º Lugar: Prêmio de Honra(5 medalhas de Prata)

=Concorrentes:

1- Barco OSÓRIO

BENTO COSTA, PEDRO DUARTE, JOÃO BATISTA E JOSE GUIMARÃES

2- Barco AMAZONAS

JOSE GARCIA, MARCELO AZEVEDO, APOLINÁRIO FRANCISCO,
CLEMENTINO DA SILVA

3- Barco IMPERADOR

JOSE MANOEL, FRANCISCO SOUZA, MARCIO MAGALHÃES, EDHER
MACEDO3º CORRIDA DE BOTES Á VELA

= A saída enfrente ao Trapiche do Carmo

=A chegada no Trapiche da Macega

=Premiação:

1º Lugar: Prêmio de Honra

2º Lugar: Prêmio de Honra

=Concorrentes:

1- Barco IFIT

CARLOS RUFINI, CÂNDIDO SODRÉ

2- Barco ENCORAÇADO

HERNESTO BERGER, LAMARE DAWSON

3 - Barco MARTINS

MARTINS SILVA, ALVARO FERNANDES

4º CORRIDA DE ESCALERES (Classe 2 Remos)

=A saída enfrente ao Trapiche do Carmo

=A chegada enfrente ao Trapiche da Macega

=Premiação:

1º Lugar: 40\$000

2º Lugar: 20\$000

=Concorrentes:

1- Barco SANTA RITA

JOSE SOUZA, LOURENÇO AMARAL

Clube de Regatas Rio Grande

2- Barco ANDARINA

ANTÔNIO E DAVID XAVIER

JULGADORES DA REGATA:

-Da saída:

CAPITÃES DE FRAGATA JOSE DEURA E ANTÔNIO SANTOS

-De volta:

Sr. ANTÔNIO GOMES

-Do caminho:

Sr. ANTÔNIO DA ROCHA

-De chegada:

Srs. OSCAR VOMLIND, Dr. JOAQUIM MARTINS.

. 02/11 – “ Em Rio Grande, S. Magestade Imperial, D. Pedro II, regressando dos campos de batalha do Paraguai, foi homenageado com uma regata, divertimento predileto dos habitantes da cidade.

Acompanhado das mais altas autoridades civís, militares e eclesiásticas, D. Pedro II assistiu à bordo do vapor Gerente, a imponente Regata Imperial em sua honra, além de comemorar a rendição de Uruguaiana (18/09/1865) e a sua retomada pelas forças brasileiras.

Às duas horas da tarde teve início a regata com programa de 5 corridas (botes à vela, escaleres, canoas e guigas).

1ª corrida – Carreira de botes à vela.

1º Cacilha, 2º Caçador e 3º Santo Antonio.

2ª corrida – Prêmio de Honra – guigas a 4 remos – medalhas de ouro pendentes de um tope verde e amarelo com o dístico “Regata Imperial de 1865” e uma faixa com o dístico “vencedores”, e medalhas de ouro de tamanho menor para os segundo colocados.

1º lugar – Imperador, tripulado por cavalheiros alemães do corpo do comércio – V. J. Breyer, V. Alexanderson, J. Koch, E. Ewel e J. Kessler, timoneiro.

2º lugar – Eclipse, tripulado por cavalheiros ingleses do comércio local – S. Cummins, J. King, J. F. Henry, W. Gouthwaite e J. Cain, timoneiro.

3ª corrida – Escaleres particulares. Vencedor Luso e 2º Bugre.

Tripulação do Luso – Fernando J. Penna, Manuel dos S. Moreira, J. S. Ferreira, J. J. da Costa Pojo e João F. Braga, timoneiro.

Tripulação do Bugre – C. R. Montassiel, J. A. da Silva, J. F. de Souza, J. Esteves Andrade e Antonio de Carvalho, timoneiro.

4ª corrida – Escaleres profissionais. Vencedor – Luso, 2º Bugre e 3º Araribá.

5ª corrida – carreira de canoas de duas pás.

1º Flor da Inveja, 2º Mimoza e 3º Camponeza.

Os premios de todas as cinco corridas foram distribuidos por Sua Magestade , D. Pedro II.

Concluida a regata, D. Pedro passou em revista todos os barcos e despediu-se do povo de Rio Grande que o aclamava calorosamente, prosseguindo após, a viagem para o Rio de Janeiro. “

. 02/05 – Resultados da Grande Regata em Rio Grande – 11 horas – em comemoração ao “Término da Guerra contra o Paraguai “ (Diário do Rio Grande):

Julgadores da Regata

Da saída - Capitão de Fragata José Pereira Pinto e Antonio Alves dos Santos;

Da volta - Antonio Gomes Cardia;

Do caminho - Antonio Evaristo da Rosa;

Da chegada - Oscar von Lind, Dr. Joaquim Guilherme Martins de Freitas e G. R. Aktins.

“ Para cada corrida haverá um tiro preparador e o segundo de partida “.

1ª corrida – botes à vela – profissionais – 4 concorrentes.

Prêmios – 1º - 60\$000, 2º - 40\$000 e 3º - 20\$000.

Vencedor – São José com Fortunato Gomes e Justo José Dias.

2ª corrida – escaleres de 1ª classe, 4 remos, amadores, 4 concorrentes.

Ponto de saída em frente à Alfândega, dando a volta por duas embarcações embandeiradas, colocadas em frente ao trapiche do vapor Incansável na Macega, voltando até em frente ao trapiche do Carmo.

Prêmios – 5 medalhas de ouro e 5 de prata.

Vencedor – Amazonas com Normélio de Azevedo Fagundes, Francisco José Garcia, Apollinário Francisco de Oliveira, Luiz Clementino da Silva e Emígdio Xavier de Souza, timoneiro.

2º - Araguaya, 3º - Imperador e 4º Osório.

3ª corrida – botes à vela, amadores, 3 concorrentes.

Vencedor – Martins tripulado por Martins da Silva.

Prêmio – distintivo bandeira portuguesa.

2º - Ifeil, 3º - Encouraçado.

4ª corrida – canoas a 2 remos, profissionais.

Saída –em frente ao trapiche do Carmo e chegada em frente ao trapiche da Macega.

Prêmios – 1º - 40\$000 e 2º - 20\$000.

Vencedor – Andarina com David e Antonio Xavier Junior.

2º - Santa Rita.

5ª corrida – escaleres de 2ª classe, amadores.

Prêmios – 5 medalhas de ouro e 5 de prata.

Vencedor – Aviso com Normélio de Azevedo Fagundes, Francisco José Garcia, Apollinário Francisco de Oliveira, Luiz Clementino da Silva e João Antonio Martins de Freitas, timoneiro.

2º - Bismarck e 3º - Garibaldi.

6ª corrida – escaleres, profissionais.

Prêmios – 1º - 100\$000 e 2º - 50\$000.

Vencedor – Kosmopolite – timoneiro H. Klein

2º - Aviso.

CLUB FLUVIAL DE REGATAS

5
22/08/1897 - No Salão de Horta da Intendência Municipal, reuniram-se 39 desportistas com a finalidade de fundar um CENTRO DE CANOAGEM.

Participaram do encontro os líderes da iniciativa = Apolliná - rio Francisco de Oliveira e Alberto de Campos Moraes, além de

Capitão-tenente Manoel Pereira Teixeira

Henrique Marques

Leal Pancada

Mentz Rynning

José de Castro

Dr. José Jayme de Almeida Pires

Gustavo Torres Cramer

José Maria de Mello

Octavio de Deus Freire

Oscar Luiz Pereira da Silva

Alvaro de Castro e Silva

E. Swift

João Carlos Correa

Candido Carrion

Pedro Fernandes Braga

Alvaro Luiz Faria

Alberto de Oliveira

Antonio M. A. da Silveira

Gabriel Roiz da Cunha

Adolpho Flores

Euclides Machado

Napoleão Fonseca

Augusto José Dias

Manoel Machado

Adalberto Nunes

Mario Nunes

Telemaco de Paula Couto

Francisco Perrier Beldfort

André Legeren

Carlos Pfarrarius

Hermann Meissner

Achylles Rodrigues de Sá

Carlos Cardoso de Mattos

Francisco Carrion

Antonio Mendes Filho

José Luiz da Silva e

Mario Amaro da Silveira.

Fundado o Club Fluvial de Regatas e escolhido o Capitão-tenente Manoel Pereira Teixeira – Presidente provisório.

Interessante é que dois dias antes da fundação do clube, o jornal A Notícia já antecipava o nome do Presidente e de toda a Diretoria:

Presidente	- Alberto de Campos Moraes
Vice-presidente	- Oscar Luiz Pereira da Silva
1º Secretário	- Euclides Machado
2º Secretário	- Telêmaco de Paula Couto
Tesoureiro	- Cândido Carrion
Adjunto de Tesoureiro	- Alberto Favaret
Diretores de Regatas	- Álvaro Luiz Farias, Jayme de Azevedo Pires e Adolpho Flores.

1897 – 14/11 – Festa no Mar com a participação do cruzador Tiradentes, dos navios da Armada – Cananéia e Camocim e 30 escaleres. Bandas de música do 3º Regimento e da Escola de Aprendizes de Marinheiros. Início – 2 horas da tarde. Apostas.

Regata organizada pelo Inspector da Alfândega, sr., Crescentino Baptista de Carvalho. Renda em favor das viúvas e órfãos das vítimas de Canudos (Antonio Conselheiro) – 160\$500.

Durante a regata foram arrecadados mais 260\$220.

Desafio entre as canoas da Alfândega e da Escola de Aprendizes de Marinheiro.

Vencedora a Escola – poule 39\$000.

1º páreo – Silva Jardim.

Vencedor – Sucupira – poule 20\$400. 2º - Tamarindo.

2º páreo – General Cláudio do Amaral Savaget – canoas.

Competidores – Henrique Severiano e Moreira de Queiroz.

Páreo anulado.

3º páreo – Carlos Eugênio – escaleres.

Vencedor – Tupy Caldas – poule 33\$000. 2º - Aguiar e Silva.

4º páreo – General Arthur Oscar – embarcações.

Vencedor – Thompson Flores – poule 15\$600. 2º Moreira Cezar.

5º páreo – Machado Bittencourt – escaleres.

Vencedor – Dr. Gama – poule 11\$400. 2º - Salomão.

Em anexo - cópia de O Artista de 16/11/1897.

. 16/11 – O Artista, página 2 :” Realizou-se ontem a inauguração do florescente Club Fluvial de Regatas, sociedade fundada há pouco nesta cidade.

Autoridades:

Juízes de partida	- Capitão de Fragata Pedro Gonçalves Perdigão Crescentino Baptista de Carvalho e Tenente-coronel Menandro Perry.
Juízes de raia	- Coronel Salustiano Fernandes dos Reis e Dr. Francisco Fernandes de Souza.
Juízes de chegada	- Capitão-tenente Monteiro da Silva André Legeren e Carlos Cardoso de Mattos.

Girândola de foguetes anunciou o começo da festa marítima pouco depois do meio-dia. Sinal do cruzador Tiradentes.

Coreto no cais em frente ao Correio – banda da Escola de Aprendizes de Marinheiro.

Na Alfândega – bandas do 3º Regimento e do 13º Regimento de Infantaria.
1º páreo – Brasil – escaleres da Alfândega.

Vencedor – Raio tendo como timoneiro Claudino Rosales. 2º - Flecha.

2º páreo – Rio Grande – escaleres.

Vencedor – 15 de Novembro timoneado pelo menino Pedro Perdigão Filho.

2º - Vencedor.

3º páreo – República – amadoras – pequenas embarcações.

Vencedora – Cezarina tendo no leme Cezária Isidro Barbosa. 2ª - Elétrica.

4º páreo – Imprensa – escaleres.

1º - Tiradentes e 2º - Doble Club.

5º páreo – Comércio – canoas.

1º - Viamão e 2º São Lourenço.

6º páreo – Exército – pequenas canoas – meninos.

1º - Norte e 2º - Sul.

7º páreo – Marinha – canoas.

1º Cananéia – seu timoneiro no auge do entusiasmo , jogou-se n'água em frente ao cais.

2º - Camocim, 3º - Alfândega e 4º - Escola de Aprendizes de Marinheiro.

O Ruder Club Porto Alegre, convidado para a regata não pode comparecer.

1899 – 03/05 – Regata em homenagem à Descoberta do Brasil promovida pelo Club Fluvial de Regatas – cópia do programa (anexo).

1899 – 03/05 – Diário de Rio Grande – Regata do Club Fluvial de Regatas – transferida para 14/05 - mau tempo. O jornal já mencionava o Club de Regatas.

1899 – 16/05 – Diário de Rio Grande – página 2 – resultados da regata.

1900 – 03/05 – Diário de Rio Grande – página 5 – Regata do Club de Regatas com 6 páreos.

1900 – A imprensa de Rio Grande já omitia o Fluvial, ao se referir ao clube, e alguns meses depois o chamava de Clube de Regatas Rio Grande.

1900 – 15/1 – Desafio de gig contra bicicleta em Rio Grande.

“ Percurso- Capitania do Porto até a casa de Caridade, ou vice-versa, segundo o estado das águas, e cada qual – como se vê – no seu elemento. “

1900 – 03/09 – Programa da regata em comemoração ao 4º Centenário da Descoberta do Brasil, promovida pelo Club de Regatas. Cópia anexa.

1900 – 04/09 – “ Passeiata Veneziana “ organizada pelo Club de Regatas.

1900 – 16/12 – Diário de Rio Grande – página 2 – Refere-se ao “Club de Regatas”.

7

JORNAL DO ARTISTA

DOMINGO, 16 de novembro 1897

"FESTA DO MAR"

Domingo foi também um dia cheio, pois tivemos o passeio marítimo e regatas organizados pelo Dignissimo Inspector da Alfandega Sr. CUENTIUA DE CARVALHO.

Pouco depois das doze horas jorrou do Cruzador TIRADENTES que deu sinal de partida o prestito marítimo composto de cerca de trinta (30) ESCALERES embandeirados conduzindo Exmas. Famílias Comandantes da Guarnição e do Terceiro Regimento, Comissão dos Festejos e representantes da Imprensa inda na Embarcação de frente a Banda Musical da Escola De APRENDIZES DE MARINHEIROS. Indo logo após uma linda Canoa enfeitada com um Oficial da Armada empunhando o Glorioso Pavilhão Brasileiro. Em todas as salas e janelas dos Sobrados da Rua Riachuelo viam-se famiçias. O prestígio veio até aos cais da ALFANDEGA sempre vultuosa.

As duas horas deu-se princípio as REGATAS as quais estiveram magnificas.

Primeiro Pareo desafio entre as Canoas da Alfandega e da Escola de Aprendizes de Marinheiros(vencendo esta).

O Pareo SILVA JARDIM entre as Embarcações TAMARINDO E SUCUPIRA(foi vencedora esta).

O Terceiro Pareo CARLOS EUGÊNIO , entre os ESCALERES TUPICALDAS E AGUIAR(venceu o TUPICALDAS).

O Quarto Pareo disputado pelas Embarcações MOCURI CESAR E THOMPSON FLORES(sendo vencedora esta).

O Quinto Pareo finalmente MACHADO BITTENCURT entre os ESCALERES : SALOMÃO E Dr. GAMA(este sendo vencedor).

Arenda da REGATA foi em beneficio aos ORFÃOS E VIÚVAS DAS VÍTIMAS DA GUERRA DOS CANUDOS.

A Festa Marítima do domingo esteve sintuosa e a de Rei

Club Fluvial de Regatas

PROGRAMMA

Das regatas a effectuar-se em 8 de Maio de 1899

EM COMMEMORAÇÃO

À DESCOBERTA DO BRAZIL

EMBARCAÇÕES		GUARNIÇÕES	QUALIDADE DAS EMBARCAÇÕES
NOMES	DISTINCTIVOS		
		1.º Parello -- 3 de Maio -- 1.800 metros	
7 de Setembro	AZUL	PATRÃO -- Alvaro de Castro Silva. REMADORES -- Arthur Andrade Leite, Harry Rockett, Horacio Miranda e João Gabriel Ubatuba.	Ciss
13 de Novembro	BRANCO	PATRÃO -- Manoel Azevedo. REMADORES -- Gustavo Cramer, Arthur Nelson, Ribeiro, Acclino Lopes e Sidonio Miranda.	
		2.º Parello -- 7 de Setembro -- 2.000 metros	
Blinda Marian Gustava Stella	AZUL ENCARNADO BRANCO VERDE	PATRÃO -- 2.º tenente Jorge Coelho. PATRÃO -- 2.º tenente Theodoro Jardim. PATRÃO -- Francisco Eanes da Costa. PATRÃO -- Aspirante Jacintho Masson. REMADORES -- Profissionais.	Canôas a 4 remos
		3.º Parello -- 13 de Maio -- 1.800 metros	
Esmeralda	AZUL	PATRÃO -- Alvaro de Castro Silva. REMADORES -- Arthur A. Leite, Harry Rockett, Horacio Miranda e João Gabriel Ubatuba.	Canôas a 4 remos
Graziella	VERDE	PATRÃO -- Pedro Perdigão Junior. REMADORES -- Gustavo Cramer, Octavio de Deus Freire, Acclino Lopes e Sidonio Miranda.	
		4.º Parello -- 12 de Outubro -- 800 metros	
Mair Zizi	ENCARNADO BRANCO	PATRÃO -- Jayme Perdigão. PATRÃO -- Alberto Leite. REMADORES -- Jovens amadores.	Escaleres a 4 remos
		5.º Parello -- 21 de Abril -- 1.800 metros	
7 de Setembro	VERDE	PATRÃO -- Alvaro de Castro Silva. REMADORES -- Arthur A. Leite, Harry Rockett, B. Miranda e João G. Ubatuba.	Ciss
13 de Novembro	AMARELLO	PATRÃO -- Appolinario F. Oliveira Junior. REMADORES -- Sidonio Miranda, Acclino Lopes, Pedro Perdigão Junior e Octavio de Deus Freire.	
Amazonas	BRANCO	PATRÃO -- Manoel Azevedo. REMADORES -- Gustavo Cramer, João Carlos Correa, José Nogueira de Mello e Arthur Nelson Ribeiro.	
		6.º Parello -- 15 de Novembro -- 2.000 metros	
Guarany Aymore	ENCARNADO AMARELLO	PATRÃO -- Francisco Eanes da Costa. PATRÃO -- Christian Olson. REMADORES -- Profissionais.	Escaleres a 4 remos

COMMISSÕES

JUZES DE PARTIDA -- Capitão de fragata João Francisco Lopes Rodrigues, Francisco Rodrigues d'Oliveira Junior, 2.º tenente Guilherme Cameta.
 JUZES DE REGATA -- Alberto Soutz, coronel Constantino Xavier, commandador Marcelino F. Rosa.
 JUZES DE CHEFADA -- Capitão de Fragata José Augusto Leite, capitão-tenente Joaquim Pinto Dias, Francisco P. Betteg, coronel Manoel Perry, R. J. de Bona, Tenente-coronel Manoel Santos Lopes, Simon Alsina y Alvarez.
 DIRECTORES DAS REGATAS -- Capitão-tenente Manoel Pereira Teles Junior, Dr. Francisco Fernandes de Souza, José Theodoro Nogueira.
 DIRECTOR DA CASA DE DOULES -- Tenente de Ultonen da Silva Santos.
 ANHELO -- Manoel Francisco Moniz.
 COMISSÃO DE RECEITAS -- Manoel P. de Oliveira, Alberto de Campos Moraes, José Jayme Almeida Pires, Armando B. Lopes, Alvaro Soutz, Paulo.

OBSERVAÇÕES

As regatas da descoberta terão 4 regatas.
 O ponto de partida e chegada será do cruz da Alfarolera.
 A chegada do ponto de partida será comemorada por uma bandeira de dyabolo.
 O resultado das regatas será 10% em benefício do Club.

A DIRECTORIA.

PROGRAMMA

DAS FESTAS POPULARES PROMOVIDAS PELO

CLUB DE REGATAS

Em commemoração ao 4º Centenario da descoberta do Brazil

1ª PARTE -- DIA 3

Missa campal, ás 9 horas da manhã, prestando-se gentilmente aos actos de religião o illustrado vigario d'esta parochia, Sr. Octaviano Pereira de Albuquerque.

II Baptismo do Estandarte do Club e da guiza 3 DE MAIO, servindo de paranymphos d'aquelle o Congresso Portuguez D. Luiz I e Club Sacca-Rolhas e d'esta os clubs Cyclista e Naval Rio-Grandense.

III Discurso commemorativo do Centenario da descoberta do Brazil, pelo membro da Directoria, Dr. Angelo Dourado.

IV As bandas de musica tocarão pela ordem seguinte :

Ao começar a missa : Ouvertura do Guarany.

Ao levantar a hostia: o Hymno Nacional.

Antes de começar o discurso official : o hymno Portuguez.

Ao terminar o discurso official : novamenmente a ouvertura do Guarany.

2ª PARTE

PROGRAMMA DAS REGATAS

EMBARCAÇÕES		GUARNIÇÕES	Qualidade das Embarcações
NOMES	DISTINCTIVOS		
		1º Parello -- Vasco da Gama -- 2.000 metros	
Guarany	Branco	Patrão G ^a . Ma. Souto Mayor	} Canoas a 4 remos
Iracema	Azul	> > > Eduardo J. do Nascimento	
Pery	Amarello	> > > José Antonio S. Santos.	
		Remadores -- marinheiros nacionaes	
		2º Parello de Honra -- Pedro A. Cabral -- 3.000 metros	
7 de Setembro	Verde	Patrão: Octavio de Deus Freire	} GUIÇAS
		Remadores : João G. Ubatuba, Gustavo Cramer, Alvaro Castro e Silva e Harry E. Rockett.	
3 de Maio	Amarello	Patrão : José Theodoro Nogueira	
		Remadores : Horacio Miranda, Horacio Faria, Mario Ribeiro e Sidonio Miranda.	
15 de Novembro	Encarnado	Patrão: Pedro Perdigão Junior	
		Remadores : Hugo Sá Campello, João Guimarães, Luiz P. Teixeira e Dagoberto Guimarães.	

		3º Pareo -- Thomé de Souza -- 2.000 metros	
Goytacaz Guararapes	Azul Branco	Patrão Francisco E. da Costa > Antonio Costa Remadores profissionais.	Canoas a 4 remos
		4º Pareo -- Fernandes Vieira -- 2.000 metros	
3 de Maio	Verde	Patrão Octavio de Deus Freire Remadores : Sidonio Miranda, João Guimarães, Luiz Teixeira e Dagoberto Guimarães.	GUIGAS
7 de Setembro	Branco	Patrão Horacio Faria Remadores : João G. Ubatuba, Alcides Legeren, Ernesto Castro e Lucrecio Leite.	
15 de Novembro	Amarello	Patrão Harry E. Rockett. Remadores ; Gustavo Cramer, João B. Centeno da Silva, Pedro Perdigão Junior e Leonel Coelho Lopes.	
		5º Pareo -- Henrique Dias -- 2.000 metros	
Tupy Caramuru Tupar Moema	Encarnado Azul Branco Amarello	Patrão Abel Francisco Amorim > José Francisco > Manoel Damasio > Gusmão de Lima Remadores : Marlinhos nacionais.	Canoas a 4 remos
		6º Pareo -- Jose Bonifacio -- 2.000 metros	
BANCOS FIXOS			
7 de Setembro	Azul	Patrão Alvaro Castro e Silva Remadores : Horacio Faria, José Bonifacio, Carlos Alberto Coelho e Lucrecio Leite.	GUIGAS
15 de Novembro	Verde	Patrão Gustavo Cramer Remadores : Octavio Freire, Hugo Catapello, Leonel Lopes e Pedro Perdigão Junior.	

Commissões :

Directores geraes de regatas : Dr. Francisco Fernandes de Souza e José Theodoro Nogueira.
Juizes de partida : Capitão de fragata Gustavo Garnier, 1º tenente Carlos A. de Castro, Thomaz Aquino Ribeiro e Eugenio Kuntz.
Juizes de rala : Capitão-tenente Joaquim Pinto Dias, capitão-tenente Luiz Pereira Arantes, 1º tenente Carlos Alberto Cunha e Octaviano Caripuna.
Juizes de chegada : Dr. Vaz Dias Junior, Simon Aisina y Alvarez, Manoel Simões Lopes, capitão de fragata João de Andrade Leite, Pedro Goulart dos Santos, commendador Motta e Manoel Corrêa Azevedo.
Director da casa de poules : 1º tenente Joaquim B. Silva Santos.
Auxiliar : José Caetano de Souza.
Commissão de recepção : Leonel P. Oliveira, Carlos Decio Vignoli, Alberto Campos Moraes, João Carlos Corrêa, Modesto Oliveira, Carlos Alberto Coelho, José Bezerra, Octavio Araujo, Guilherme Rodolpho Emil, Alvaro Silva e Frederico Cunha.

Observações :

Ao meio-dia dar-se-á inicio á regata.
O ponto de partida será defronte ao Correio e de chegada o caes d'Alfandega, exceptuando-se o do 2º pareo, que será o que se convencionar na occasião.
A saída de cada pareo será annunciada por uma bomba de dynamite.
O desconto das poules será de 10 o/o em beneficio do Asylo Coração de Maria e da caixa dos expostos da Santa Casa de Misericordia.
Premios : Os patrões do 1º pareo receberão medalhas de prata de 1º e 2º lugar.
O 2º pareo -- DE HONRA -- caberá ao vencedor medalhas de ouro e ao 2º medalhas de prata.
Caberá ao patrão da canoa vencedora do 3º pareo uma medalha de prata.
Haverá medalhas de prata de 1º e 2º premios aos vencedores do 4º pareo.
Ao 6º pareo terá medalhas de prata a guiza vencedora.
A' noite, iluminação geral.

Bia 4 -- Iluminação geral

PASSATEA VENEZIANA

2

Club de Regatas Rio Grande

sócio: Max Nicolaus Bornhorst

secretário: Octavio de Deus Freire

PROGRAMMA

DA FESTA OFFICIAL DO

11

CLUB DE REGATAS

Em commemoração á Fraternidade Universal e homenagem ao eminente diplomata brasileiro

BARÃO DO RIO BRANCO

RIO GRANDE, 1º DE JANEIRO DE 1901

EMBARCAÇÕES		GUARNIÇÕES	Qualidade das embarcações
NOMES	DISTINCTIVOS		
1º PAREO --- Riachuelo --- 1800 metros			
Gurupaity Curuzá	Azul Branco	Patrão : Cabo de Marinheiros. Patrão : > > > Remadores : Marinheiros nacionaes.	Balieiras a 4 remos
2º PAREO de Honra --- Barão do Rio Branco 2.000 metros			
7 de Setembro	Verde	Patrão : O. Freire. Remadores : Horacio Miranda, Hugo Campello, Leonel Coelho e João Cardia dos Reis.	Guigas
15 de Novembro	Amarello	Patrão : Gustavo Cramer. Remadores : Leopoldino Faria, Horacio Faria, A. Minnemann e José Bezerra.	
3 de Maio	Encarnado	Patrão : Alcides Legeren. Remadores : Sidonio Miranda, Luiz Teixeira, Pedro Perdigão e João Bastos.	
3º PAREO --- Humaytá --- 1.800 metros			
Trindade Acre Javary	Branco Amarello Verde	Patrão : Inferiores d'armada. > > > > > > Remadores : Marinheiros nacionaes.	Candás a 4 remos
4º PAREO --- Missões --- 1.500 metros			
15 de Novembro	Amarello	Patrão : Pedro Perdigão. Remadores : Luiz P. Teixeira, Carlos Miranda, João Bastos e Carlos Seiffarth Junior.	Guigas
3 de Maio	Encarnado	Patrão : Alcides Legeren. Remadores : João Cardia dos Reis, Leovigildo Freitas, A. Villas-Boas e Leonel C. Lopes.	
5º PAREO --- Amapá --- 1.800 metros			
7 de Setembro	Verde	Patrão : Leonel Coelho Lopes. Remadores : João C. dos Reis, João B. Centeno da Silva, Hugo Campello e Manoel C. dos Santos.	Guigas
3 de Maio	Encarnado	Patrão : Horacio Faria. Remadores : Leopoldino Faria, A. Minnemann, A. Villas-Boas e José Bezerra.	
15 de Novembro	Amarello	Patrão : Pedro Perdigão Junior. Remadores : Luiz P. Teixeira Junior, Carlos Miranda, João Bastos e Carlos Seiffarth Junior.	

COMMISSÕES :

DIRECTORES GERAES DE REGATAS : Dr. Angelo Dourado, Appolinario Francisco de Oliveira, Pedro Nunes Machado e José Theodoro Nogueira.

JUIZES DE PARTIDA : Tenente-coronel Constantino Xavier, capitão-tenente Manoel Pereira Texeira Jor. e 1º tenente Carlos A. da Cunha.

JUIZES DE RAIA : Abilio Chaves de Souza, Dr. Francisco Fernandes de Souza e major Medeiros Germano.

JUIZES DE CHEGADA : Vigario Octaviano Pereira de Albuquerque, Francisco P. Belfort, capitão de fragata Francisco Marques Pereira de Souza, Alfredo Jacob Rheingantz e Dr. Antonio de Souza Gouvêa.

COMMISSÃO DE RECEPÇÃO : Leonel P. de Oliveira, Octavio Araujo, Carlos A. Cuello, A. C. Valle Jor. Augusto C. Moraes, Alberto de Oliveira, Alfonso da Silva Novaes, Alvaro Silva e Modesto de Oliveira

OBSERVAÇÕES:

As regatas começarão ao meio-dia.

Haverá medalhas de prata ao 1º e 2º premios aos vencedores do pareo Barão do Rio Branco e Amapá.

Os vencedores do pareo Missões receberão medalhas de prata.

Os patrões dos pareos de profissionaes serão presenteados pelo Clnb.

A sahida de cada pareo será annunciada por uma salva de bombas reacs.

Duas bandas de musica abrilhantarão esta festa sportiva.

MANOEL JOSÉ DE ANDRADE

SPORT

Correspondeu perfeitamente a nossa expectativa a festa official que o «Club de Regatas» realizou, no primeiro dia do anno, consagrada a Fraternidade Universal e em homenagem ao eminente diplomata brasileiro Barão do Rio Branco.

Dissemos que em nada ella des-toria dos anteriores festivaes da sympathizada sociedade, sempre effectuados com brilhantismo; e assim foi.

A concurrencia de convilados era crescida e selecta, vendo-se entre ellos muitas Exmas. senhoras, que davam a nota elegante á festa.

A commissão directora das regatas foi da maior gentileza para com todos, tendo sido incansavel em cumular-lhes de deferencias.

No «buffet», a cargo da acreditada Confeitaria Papagaio, serviu-se champagne, sendo por essa occasião trocadas varias saudações das mais affectuosas entre as pessoas ali presentes.

Representando o Sr. general commandante do districto estava o Sr. capitão Lacerda de Almeida e o Dr. intendente o Sr. Casiano Coelho, que brindou á prosperidade do «Club de Regatas».

Diversas associações locais estavam tambem representadas.

O cães da alfandega, embandeirado, apresentava bonito aspecto.

A banda de musica italiana e o «tercetto» que toca no Café Papagaio abrilhantaram a festa.

Os vencedores das regatas foram :

1º pareo — balieira «Castipai-ty», da canhoneira «Camocim» ;
2º — guiga «7 de Setembro» em 1º lugar, «15 de Novembro», em 2º ; 3º — canôa «Javary», da escola de aprendizes marinheiros, em 1º, «Acre» em 2º ; 4º — guiga «3 de Maio» ; 5º e ultimo — guiga «7 de Setembro», em 1º e «3 de Maio» em 2º.

Todas as corridas foram leal e fortemente disputadas.



Club de Regatas Rio Grande - Novembro de 1903

Novembro / 1903 : Guarnição - Carlos F. Bornhorst,
Horacio Miranda, Octavio D. Freire, Max N. Bornhorst
e Andres Legeren.





Touguinha Miranda Machado Silva Rasmussen
A TRINDADE DO PARCO DE H. N. R.

Novembro / 1904 - Guarnição:
Touguinha - Miranda - Machado
Silva - Rasmussen.



REMADORES DO CLUBE DE REGATAS RIO GRANDE, vencedores do Páreo de Honra em novembro de 1907. Da esq. para a direita: Joaquim Torres Kremer, sota-voga, Max N. Bornhorts, voga, Arthur L. Bowen, proa, e Herrmann Feddersen, sota proa, com o timoneiro João Cardia.

O veterano e heróico Clube de Regatas Rio Grande, segundo o testemunho do senhor Max Bornhorst Filho que gentilmente nos cedeu preciosos dados históricos, foi fundado sob o nome de "Club Fluvial de Regatas", denominação que pelo menos até 15 de setembro de 1900 ainda ostentava.

Nosso colaborador, filho do antigo remador Max Nicolaus Bornhorst, informou que desde a fundação, o Regatas Rio Grande possuiu dois "barcos meio-rigger a quatro com timoneiro", fabricados pelo estaleiro Heitmann, de Hamburgo. Do mesmo fabricante importou mais três barcos que foram denominados "Três de Maio", "Sete de Setembro" e "Quinze de Novembro". Um deles era com assentos fixos substituíveis por carrinhos, tipo "clinker", e dois "out-rigger de dois com patrão" transformáveis em "sem patrão".

Cita ele os nomes de Hans Minnemann, Richard Voelkers, Anthime Maxime Schneider, Guschen Kladt, Carlos Fernando Bornhorst, Andres Legeren, Manoel Ferreira Fouguinha, Horácio Miranda, Octávio Freire, Heitor Perdigão, Arthur Lawson, Álvaro Silva, Walter Ritter, Joaquim Torres Kremer, Arthur L. Bowen, Hermann Feddersen e João Cardia, este timoneiro e os demais remadores da época da primeira década do presente século.

Seu genitor, Max Nicolau Bornhorst, laureou-se nos páreos "República" (15-11-1901), "Imprensa", "Honra República" e "Exército" (todos em 15 de novembro de 1903, portanto pode ele competir e vencer três páreos em uma mesma regata). "Intendência" e "Capitania" (em 5 de maio de 1909). De todas essas vitórias são conservadas as respectivas medalhas, assim como uma de Tiro-ao-alvo, de 10 de janeiro de 1904, também defendendo o Regatas Rio Grande.

Aliás o Regatas Rio Grande teve destacada atuação no Atletismo estadual, na década de trinta e possui tradicional e aguerrido departamento de Basquetebol, com belos triunfos de âmbito estadual. "

C. Hofmeister Filho

FATOS E COISAS DE ANTANHO

FUNDADOR: MANOEL PINTO FERREIRA JUNIOR

30 DE SETEMBRO

1853 — Os vereadores Antonio M. Bonone Vianna e José Luiz de Mesquita apresentam à Câmara Municipal um projeto para que esta dirigisse ao Presidente da Província pedido autorização "para promover a organização de uma empresa construtora de uma ponte desta cidade à Ilha dos Marinheiros, que tão necessária se torna."

1858 — "Segundo cartas de Jaguarão, Pedro Bernardino de Moura tenciona mudar-se para esta cidade, e dizem que trará consigo a sua tipografia, para nesta cidade continuar com o "Echo do Sul", cuja publicação foi interrompida por ordem do delegado de polícia daquela cidade."

1859 — "Na noite de ontem foi arrombada pelos fundos a casa de moradia do 1.º escriturário da Alfândega, José Pedro da Silva. Os larâpios fizeram um rombo na parede e roubaram somente dois pletôs um dos quais tinha no bolso 12\$.

Achavam-se em casa oito pessoas e perceberam que estavam roubados quando uma dessas pessoas, que dormia, recebia sobre o peito pesada mão, talvez de um assassino."

1862 — Entraram de portos estrangeiros, no decorrer do mês, 19 embarcações a vela e uma a vapor, lotando 3.164 tone-

lar, no dia 14 de Julho de 1882 Antonio Africano Idade 70 anos Escravo de (...) e por ser verdade Pascei o p presente a testado e assenei. Distrito de Tahim, 3.º quarteirão."

✽

Tempo claro, ventos variáveis, Barra com vagalhão rebentando e baixa.

Ficam fora, fundeado a E o paquete "Canova" e velejados 14 navios; no porto 59 para sair, inclusive os vapores "Cavour", "Cervantes" e o transporte de guerra "Bonifacio"

1908 — "Apresentou-se ao comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros, desta cidade, o menor Salvador Paulino, pedindo para ser alistado como voluntário.

Tratando-se de saber quem era esse menino, que conta 13 anos de idade, verificou-se ser filho do artista pedreiro Domingos Paulino, residente em Bagé, de cujo poder ele fugira."

✽

Da chata "Sophia", que atracou ao cais da Alfândega, descarregaram-se as quatro guigas que o Club de Regatas acaba de importar da Europa, e vindas pelo vapor alemão "Santa Barbara".

1909 — "O morador da casa n.º 66 da rua 24 de Maio queixou-se à polícia de

- 22/08/1909 - Revista náutica com 12 embarcações, capitaneadas pelo RIO BRANCO - grande público e notavel sucesso.
- outubro/1909 - o clube deseja participar da regata de novembro em Porto Alegre, porém com sérias restrições técnicas ao RIO BRANCO, o melhor barco de sua flotilha.
- 1910 - ainda eram usados os papéis timbrados com o nome original - Club Fluvial de Regatas.



Club de Regatas "Rio Grande"

PROGRAMMA

DA

GRANDE REGATA ESTADUAL

COMMEMORATIVA DA FAUSTOSA
DATA DA INDEPENDENCIA DO BRAZIL

A realizar-se no Novo Porto do
Rio Grande, á 7 de Setembro de 1915.

Revertendo do liquido producto 50 %
em favor das victimas do Ceará.

1.º Pareo**Exercito****1.000 metros**

Guigas á 2 remadores

Partida ás 14 h.

Premio : Medalha de prata

Nomes das Embarcações	Clubs	Côres	TRIPULANTES
PELOTAS	RIO GRANDE	AZUL	Patrão : José Castro Voga : Affonso Silveira Prôa : Octavio Carvalho
RIO GRANDE	d.º	BRANCA	Patrão : Oscar Espindola da Silva Voga : Tancredo C. Paiva Prôa : Basilio Lopes

2.º Pareo**Estadual****1.000 metros**

Skiffs

Partida ás 14 1/2 h.

Premios : Medalhas de ouro e de prata

Nomes das Embarcações	Clubs	Côres	TRIPULANTES
AQUIDABAM	PELOTAS	AMARELLA	João Rezende
TAMOYO	BARROSO	AZUL	Mario R. de Oliveira
RIACHUELO	RIO GRANDE	BRANCA	Alipio Silva

3.º Pareo**Obras do Porto****1.200 metros**

Guigas á 4 remadores

Partida ás 15 h.

Premios : Medalhas de prata dourada, e de prata

Nomes das Embarcações	Clubs	Côres	TRIPULANTES
7 DE SETEMBRO	RIO GRANDE	BRANCA	Patrão : Tancredo C. Paiva Voga : Adolpho Denhardt Sota-voga: Lourenço Kelmer Sota-prôa: Alberto Moreira Prôa : José Marcelino
3 DE MAIO	d.º	AMARELLA	Patrão : João B. Magalhães Voga : Max Senff Sota-voga: Homero da Rosa Sota-prôa: Leonel Romeu Filho Prôa : Eugenio Strauch
15 DE NOVEMBRO	d.º	AZUL	Patrão : Antonio de Carvalho Voga : Antonio Valente Sota-voga: Oscar Lapique Sota-prôa: Hugo Baumann Prôa : Albano Guedes

4.º Pareo**Independencia (Honra) 2.000 metros**

Guigas á 4 remadores

Partida ás 15 1/2 h.

Premios : Medalhas de ouro e de prata

Nomes das Embarcações	Clubs	Côres	TRIPULANTES
TAMOYO	TAMANDARÉ (Porto Alegre)	AMARELLA	Patrão : J. C. Dias Voga : Victor Pavani Sota-voga: Arnaldo Bernardi Sota-prôa: Zeferino Bento Prôa : A. Provenzano
PELOTENSE	NATAÇÃO e REGATAS (Pelotas)	AZUL	Patrão : Luiz Medeiros Voga : Walter Panitz Sota-voga: Augusto Durand Sota-prôa: Oscar Natorfe Prôa : Trajano Medeiros
RIO BRANCO	RIO GRANDE (Rio Grande)	BRANCA	Patrão : João F. Touguinha Voga : Salvador Caseira Sota-voga: Octaviano A. da Silva Sota-prôa: Athanasio Freitas Prôa : Manoel F. Touguinha

5.º Pareo**Municipal****1.500 metros**

Guigas á 4 remadores

Partida ás 16 1/2 h.

Premio : Medalha de ouro

Nomes das Embarcações	Clubs	Côres	TRIPULANTES
7 DE SETEMBRO	BARROSO (Rio Grande)	AZUL	Patrão : Attilio Mendes Voga : Miguel Longo Sota-voga: Salvador Felipe Sota-prôa: Pedro Lopes Prôa : Walter Moll
15 DE NOVEMBRO	RIO GRANDE (Rio Grande)	BRANCA	Patrão : M.º F. Touguinha J.º Voga : Vidal Cruz Dias Sota-voga: M.º Assumpção Lima Sota-prôa: Oscar Farias Prôa : Adelino Marques

6.º Pareo**Imprensa****450 metros**

NATAÇÃO

Partida ás 17 h.

Premios : Medalhas de ouro e de prata

Nomes dos concorrentes	Clubs	Côres
Walter Stosch	NATAÇÃO e REGATAS (Pelotas)	Amarella
Miguel Longo	BARROSO (Rio Grande)	Azul
Mauricio Messeri	RIO GRANDE (Rio Grande)	Branca

Juizes

De Sahida	De Raia	De Chegada
Cap. do Porto Alfredo P. de Vasconcellos	Capitão A. Assumpção	Dr. Avila da Silveira
Cap. de Corveta Jorge M. Coelho	Dr. Marciano C. Espindola	» Barres Henri
Fernando Bromberg	Adolpho Rheingantz	» Alfredo Nascimento
Arthur Lawson	Eduardo Wigg	» A. Pradel
Hermann Meissner	Edmond Fromaget	» Jacy Figueira
Francisco de P. Ch. Campello	C. ^o Manoel Luiz da Silva	» Emile Donzé
Jorge Bretz	Raymond Picaud	C. ^o João Climaco de Mello
Abilio Pêgas	Neptuno Silveira	Alvaro Faria
	Romero Jardim	Manoel Fernandes
	Jean Prost	

Commissões

De Ornamentação	De Recepção	De Obsequios
F. M. Saint-Macary	Jules Thual	Dr. Vicente C. Espindola
Victor Allé	Idilio Silveira	dola
Guilherme Bomert	Luiz Hormain	Aggripino Silva
Miguel Francisco Touguinha	João Prenna	Germano Schroeder
Jesus B. Vieira	Hugo Meditsch	Rubens Pascal
	Pedro Fernandes Braga	Dorval Pinto

Chronographista: Carlos Bornhorst J.^o - Photographo: Jean Graffand

Observações

A casa das poules estará á cargo do socio Sr. Antonio da Silva Marques, auxiliado pelo Sr. Ignacio Castro.

Premios: Além dos citados em cada pareo haverão mais os seguintes:

Um bello quadro allegorico de Electro-plate offerecido por um grupo de socios do Club de Regatas « Rio Grande », ao vencedor do Pareo de Honra;

Um bello quadro allegorico offerecido pela Intendencia Municipal, ao vencedor do Pareo Municipal;

Um par de lindos objectos de arte offerecido pela Companhia Predial Paulista « A Internacional », ao vencedor do Pareo Municipal;

Uma estatueta de bronze offerecida pelo « Club Parisiense », ao vencedor do Pareo Estadual.

N. B. Do liquido producto desta festa serão destinados 50 % aos nossos irmãos do Ceará.

ENTRADA PARA ARCHIBANCADA 1\$000

A IGUALITARIA

A sociedade anonyma de construcções "A Igualitaria" acaba de dar o primeiro premio para esta cidade.

A feliz possuidora da caderneta n. 4.800 a exma. senhorinha Amalia Luiza Monteiro, residente á rua General Bacellar n. 72, recebeu hontem o premio que lhe coube no sorteio realizado a 20 do corrente.

Não é demais dizer aqui nestas linhas que, a sociedade "A Igualitaria" é nova ainda e tem dado muitos premios para outros pontos da Republica e cada vez vae se impondo mais ao apreço e estima publica.

Seus directores são pessoas altamente collocadas na capital paulista e e seus agentes são pessoas de toda a confiança e respeitabilidade,

Os agentes nesta cidade, como se sabe, são os srs. Chaves & Cardoso, estimaveis contrraneos que muito têm trabalhado pelo engrandecimento da Companhia.

A exma. senhorinha Amalia Luiza Monteiro recebeu o premio proporcional, por não estar completa a série respectiva.

O publico deve acolher bem esta companhia que é digna de toda a confiança, tem sua escrituração em ordem, como pôde ser examinada e é fiscalizada pelo governo federal.

Possue Carta Patente n. 10 e entre tantas vantagens é impossivel que todo socio não comprehenda que entrega suas economias representadas na insignificancia de 2\$500 mensaes, (80 réis diarios,) que podem ser economisados na luz, fumo ou outra qualquer-coisa domestica, a insignificancia de 80 réis diarios, para fazer a felicidade da prole, obter um tecto ou no fim de 120 sorteios, depois de dez annos receber tudo o que dispendeu e mais os juros. Vejam que estes 80 réis diarios é que podem dar a felicidade a uma familia inteira, pois o tecto, a casa-come diariamente na mesa, o aluguel é a eterna preocupação do pobre. E com esses 80 réis diarios o socio concorre aos premios de 10 contos, 2 contos, 500\$000 e tres bonificações de isenção de mensalidades durante 2 annos consecutivos e no fim do espaço de 10 annos de accumulção recebe integralmente tudo o que entrou e mais 10 %. Quer dizer que o socio dispendeu em 10 annos 300\$000, trescentos mil réis e recebe 330\$000 concorendo ao sorteio durante 120 vezes.

A Igualitaria, precisa que todos conheçam estas vantagens, que todos concorram para prehencher as séries, afim dos pagamentos serem integraes.

Trata-se de uma sociedade nova e util e precisamos também reconhecer que todas as vantagens ella tem a seu lado, pontualidade, honorabilidade e uma directoria altamente conceituada.

Parabens aos srs. Chaves & Cardoso.

Transcripto do *O Echo do Sul* de 26 de Agosto p. p.

Hotel Brazil

Acreditada Casa
de Hospedagem
de 1.^o ORDEM

Director - Proprietario

Francisco Juliano

Accomodações para Famílias
Viajantes e Passageiros
com todos os confortos modernos

Banhos frios e quentes a todas as horas

Cosinhas Franceza e Italiana

PREÇOS MODICOS

Royal Insurance Co. L.^a

Companhia de seguros
Totalidade de fundos

18.167.251

Renda annual

& 6.519.413

DIRECCÃO GERAL:

1, North John Street, Liverpool

AGENTES NESTA CIDADE:

Eduardo Wigg & C.

CINEMA Ideal Concerto

Empreza JULIANO

O mais vasto e elegante
Salão da cidade

Em regosijo da Gloriosa data
commemorativa

do Dia 7 de Setembro

Grandiosa função de GALA
dedicada aos Illustres Visitantes

Club Tamandaré
DA CAPITAL

Club de Natação e Regatas
DE PELOTAS

e Aos Clubs locais Rio Grande e Barroso

Fumae os charutos
„Poock“
e vereis satisfeita a
vossa exigencia.

A Mina de Ouro

onde vende-se o Puro Café, é como uma
sociedade de auxilio mutuo ;

Não se pagam quotas, e são os freguezes
QUE COLHEM OS BENEFICIOS
MAIORES.

139 General Camara 139

Rio Grande

HOTEL PARIS

CASA DE 1.^o ORDEM

Rua Marechal Floriano n. 52

Proprietario : ANTONIO GIACOLETTO

Rio Grande



OFFICINAS

DA

LIVRARIA AMERICANA

PINTO & C.

RUA MARECHAL FLORIANO N. 100

Rio Grande

1915 – 04/09 – Delegação de remo do Tamandaré, de Porto Alegre, segue para Rio Grande, à bordo do Itaquera, da Companhia Nacional de Navegação Costeira. O Intendente de Porto Alegre, engenheiro José Montaury de Aguiar Leitão foi à bordo levar as despedidas e os votos de sucesso.

Os vapores Itapuhy e Guarany, atracados no porto, saudaram os viajantes com sirenes e apitos, enquanto que o Assú sinalizou “Club Tamandaré boa viagem – Victórias”.

1915 – 07/09 Regata Independência do Brasil, Rio Grande, Porto Novo – 5 páreos. Comemorativa ao Cincoentenário da Regata Imperial em Rio Grande, a primeira regata de âmbito estadual. Realizada pelo Club de Regatas Rio Grande, com a participação de clubes de Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande.

No segundo páreo, skiffs, 1.000 metros, o remador do Almirante Barroso, de Rio Grande, no Tamoyo – desistiu no percurso.

O 5º páreo foi transferido para o dia seguinte, às 17 horas, em virtude do barco do Tamandaré, de Porto Alegre, ter sido jogado contra os molhes e sofrido avarias quando se dirigia para o alinhamento.

Além dos remadores vitoriosos, integravam a delegação ‘carvoeira’ os desportistas Alberto Hartlieb, Napoleão Gonçalves, Hugo Allgayer, Coriolano Carvalho, Adel Carvalho e Archymedes Fortini.

O regresso da delegação vitoriosa foi efetuado no vapor Itauba, da Companhia Costeira. As grandes homenagens programadas em Pelotas e Porto Alegre, foram suspensas devido ao assassinato no Rio de Janeiro do Senador Pinheiro Machado, em 08/09/1915.

Durante a regata foram recolhidos auxílios para os flagelados da seca no Ceará.

O 50.º ANIVERSARIO DA 1.ª REGATA ESTADUAL

Merece ser recordada a primeira regata de âmbito nacional, realizada por iniciativa do C. R. Rio Grande. Efetuada em 7 de setembro de 1915, teve ela atenção geral dos moradores da "Noiva do Mar". A imprensa tóda do Estado salientou a regata em que participaram remadores locais, de Pelotas e Rio Grande.

O desfecho da regata, segundo notas da imprensa, foi este:

1.º páreo — Exército, gigs a dois remos: 1.º — gig Pelotas, do Regatas Rio Grande, 4m50s $\frac{3}{5}$ Otávio Carvalho, Afonso Silveira, José Castro, tim.; 2.º — barco Rio Grande, do mesmo clube: Basílio Lopes, Tanchedo Paiva, Oscar Espindola da Silva, tim.

2.º páreo — skiff, 1.000 metros: 1.º — Riachuelo, do Regatas, Alípio Silva, 5m20s3, 2.º — Aquidaban, do Pelotense, João Rezende.

3.º páreo — Obras do Pôrto, 1.200 metros gigs a 4 remos — 1.º — 15 de Novembro, 5m56s $\frac{4}{5}$ Albano Guedes, Hugo Baumann, Oscar Lepique, Antônio Valente e Antônio Carvalho, tim. O gig 7 de setembro, também do Regatas, quebrou o remo, não chegando à meta, sendo estes seus remadores: José Marcelino, Alberto Moreira, Lourenço Kelmer, Adolfo Denhardt, Tancredo Paiva, tim.

4.º páreo — Municipal, gigs a 4 remos, 1.500 metros: vencedor, 15 de Novembro, do Regatas, 6m5s $\frac{3}{5}$ — 1.º — Adelino Marques, Oscar Farias, Manoel A. Lima, Vidal Cruz Dias, Manoel Touguinha Junior, tim.; 2.º — 7 de Setembro, do Barroso, de Rio Grande, Valter Moll, Pedro Lopes, Salvador Felipe, Miguel Longs e Atilio Mendes, tim.

Prova de Natação — Imprensa: vencedor, Valter Stosch, Pelotense; 2.º — Mauricio Messeri, Rio Grande.

Prova de Honra Independência, 2.000 metros, gigs a 4 remos: 1.º — Tamoió, do Tamandaré, de Pôrto Alegre, 8m26s $\frac{1}{5}$ ^{RECORD} — Ângelo Provenzano, Zeferino Bento, Arnaldo Bernardi, Vitor Pavani e José da Costa Dias, tim.; 2.º — Rio Grande, barco Rio Branco, Manoel Touguinha, Atanasio Freitas, Otaviano da Silva, Salvador Caseira, João Touguinha, tim.; 3.º — Pelotense, Trajano Medeiros, Oscar Natorfe, Augusto Durand, Valter Pantz e Luis Medeiros.

Formaram a comissão de juizes os seguintes esportistas: com. Alfredo de Vasconcelos, com. Jorge Coelho, Fernando Bromberg, Artur Lawson, Hermann Meissner, Francisco Campelo, Jorge Bretz, Abilio Pegas, com. A. Assumpção, dr. Marciano Espindola, Adolfo Rheingantz, Eduardo Wigg, Edmond Flouquet, cel. Manoel Luis da Silva, Raimond Picaud, Netino Silveira, Romero Jardim, Jean Prost, hrs. Avila da Silveira, Parres Henri, Alfredo Nascimento, A. Pradel, Jaci Figueira, Emile Donze, cel. João Climaco de Melo, Alvaro Faria e Mancei Fernandez.

Foi cronografista o sr. Carlos Bornhorst Junior e fotografo o sr. Jean Grafand.

. agosto/1920 - original promoção: regatas pelo melhor tempo com várias disputas entre 22 de agosto e 15 de novembro.

Clube de Regatas Rio Grande

FUNDADO EM 22 DE AGOSTO DE 1897
CONSIDERADO DE UTILIDADE PÚBLICA

Sede própria: AVENIDA HONORIO BICALHO — Telefone n. 2-15 24 - Caixa Postal n. 150
RIO GRANDE - Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

DEPARTAMENTO DE BASQUETE

PIONEIRO DO BASQUETE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CRIANDO-SE ESTE DEPARTAMENTO EM 10 de ABRIL de 1.921

foram pioneiros os sócios: RICARDO RIST GARCIA - GERMANO KRUGER

ANDRÉ DREUW SCHWETZER - HENRIQUE LANDGRAF

LESLIE SMAL - JOÃO ROQUE MOREIRA GOMES

ALFREDO STRAUCH - PEDRO CINTRA

CARLOS CINTRA - IPORAM ASSIS PEGAS

FORAM COMPEÇÕES ESTADUAIS EM 1.967 e 1.973

1.967 - Marcos Salazar, Laerte Schimit, Ubiratan Terra, Antonio Ortiz
Gilberto Russomano, Paulo Lawson, Mario Nicola, Dante Dapuzzo,
Rubens Nasser, Reofilo Azevedo e Melik Curi (e 1^o Jirgs - Caxias do Sul)

1.973 - Joaquim Amaral, Eduardo Lanson, Luiz Eduardo Oliveira, Larte Schimit
Ademar Ferreira, Ricardo Gauterio, Ronaldo Fonseca, Claudio Ramos,
Humberto Belotti, Melik Curi, Paulo Roberto Schimit e Romeu Hass

Troféu Prêmio Clássico Rio Grande – Pelotas

- 1923 – 04/11 – 1ª disputa – Vitória do Clube de Regatas Rio Grande.
1923 - 23/12 – 2ª disputa - Vitória do Clube de Regatas Rio Grande.
1924 – 13/05 - 3ª Vitória consecutiva do Clube de Regatas Rio Grande e posse definitiva do Troféu.

Delegacias de Remo

- 1931 – 21/12 – A Liga Náutica Rio Grandense criou Delegacias de Remo no Sul do Estado. Delegado em Rio Grande, o distinto desportista Guilherme Emílio Kersten (Presidente Honorário do Grêmio Náutico União).

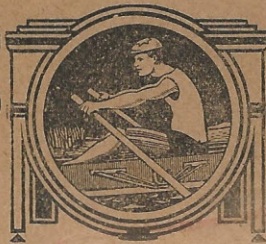


Departamento de Atletismo

- 1933 – José Gaspar Lourenço Peres - campeão gaúcho e recordista:
3.000 metros – 9' 46" e 5.000 metros – 16' 46".
- 1982 – 02/10 – Vice-campeão estadual – 5.000 metros – Pedro Lima dos Santos – 16' 08".

ESTATUTOS

○ ○ DO ○ ○



CLUB DE REGATAS

RIO GRANDE

FUNDADO EM 22 DE AGOSTO DE 1897

ESTATUTOS

— — — DO — — —

CLUB DE REGATAS

RIO GRANDE



FUNDADO EM 22 DE AGOSTO DE 1897

CLUB DE REGATAS RIO GRANDE

ESTATUTOS

CAPITULO I

Do Club e seus fins

Art. 1 — O Club de Regatas Rio Grande, fundado em 22 de Agosto de 1897, nesta cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, onde tem a sua séde, compõe-se de indetermi- nado numero de socios sem distincção de nacionalidade e opi- niões politicas ou religiosas, e tem por fim :

a) - Cultivar todos os esportes, especialmente os de remo e natação.

b) - Concorrer a festas e torneios esportivos sempre que fôr possível, observados os regulamentos das Entidades a que se achar filiado.

c) - Promover torneios ou festas esportivas quando suas posses o permittam e os interesses do esporte o exijam.

d) - Dispensar protecção, pelos meios ao seu alcance, aos seus associados sempre que a Directoria assim o entender.

Art. 2 — O Club não poderá tomar parte em manifesta- ções politicas ou religiosas, não obstante poderem os dias de suas festas coincidir com os dessas manifestações.

§ unico - O Club poderá prestar o seu concurso para o abrilhantamento das festas patrias.

Art. 3 — O Club manterá uma bibliotheca e, quando fôr possível, escolas regidas por regulamentos especiaes.

Art. 4 — O Club tem personalidade propria, e, como pes- soa juridica de direito privado, fará cumprir as disposições legaes a elle referentes.

- CAPITULO II -

Côres, distinctivos e uniformes

Art. 5 — As côres do Club serão azul e branco.

§ unico - A bandeira terá as côres azul e branco em sete listas horizontaes de igual largura (quatro azues e tres brancas) tendo no angulo superior junto á tralha um quadrado branco contendo ao centro, em côr azul, uma ancora circumdada pelas iniciaes C. R. R. G., sendo C. R. na parte superior e R. G. na parte inferior.

Art. 6 — O galhardete do Club será azul, com as iniciaes C. R. R. G. ao centro, de côr branca.

§ unico - A miniatura desse galhardete, em esmalte, será o distinctivo dos socios.

Art. 7 — O galhardete do Club sómente poderá ser exhibido nas occasiões consideradas officiaes pela Directoria.

Art. 8 — O distinctivo da Directoria será um botão esmaltado de fôrma sextavada, com côres azul, branca e azul dispostas horizontalmente, tendo na lista do centro, douradas, as iniciaes C. R. R. G.

§ unico - O distinctivo citado será propriedade do Club, ficando os membros da Directoria responsaveis por elle.

Art. 9 — As bandeirinhas utilizadas pelos juizes nas festas esportivas ou jogos promovidos pelo Club, terão as côres deste, salvo em casos especiaes, a juizo da Directoria.

Art. 10 — O uniforme do Club, que é obrigatorio para os socios quando em funcção esportiva, compôr-se-á do seguinte:

a) - Camisetas sem mangas, azul, com uma lista horizontal branca de 15 centimetros de largura ao centro e calção preto para a pratica do remo.

b) - Camiseta citada e calção branco com uma lista vertical de côr azul de 3 centimetros de largura ao lado, para esportes terrestres.

c) - Maillots, tangas e casquettes, de accordo com o modelo que o Club adoptar, para os esportes aquaticos.

Art. 11 — A bandeira do Club sómente poderá ser hasteada na séde social e suas dependencias, salvo em casos especiaes, a juizo da Directoria.

- CAPITULO III -

Os socios e suas cathogorias

Art. 12 — Haverá oito classes de socios que são :

- | | |
|------------------------|--------------------|
| a) Grandes Benemeritos | e) Praticantes |
| b) Benemeritos | f) Juniors |
| c) Remidos | g) Correspondentes |
| d) Honorarios | h) Não residentes |

§ 1 - Serão socios Grandes Benemeritos aquelles que, maiores de vinte e um annos, tendo contribuido, para o Club, de uma só vez com a importancia de cinco contos de réis, mereçam essa excepcional distincção.

§ 2 - Benemeritos serão os que, fazendo parte do quadro social, mereçam esse titulo em virtude dos relevantes serviços prestados ao Club ou aos esportes.

§ 3 - Serão socios Remidos os que pertencendo ao quadro social na cathogoria de praticantes façam jús a isso mediante requerimento feito á Directoria nesse sentido e o pagamento anticipado de trezentos mil réis.

§ 4 - Serão tambem considerados Remidos os socios que, pertencendo ao quadro social na cathogoria de Praticantes tenham effectividade permanente superior a vinte cinco annos.

§ 5 - A classe de socios Honorarios será formada por senhoras e cavalheiros que, embóra sem jamais haverem pertencido ao Club, mereçam, por serviços a elle prestados, essa honrosa distincção.

§ 6 - Praticantes serão os que desejando praticar o esporte contribuam com o pagamento da joia de vinte mil réis e a mensalidade de cinco mil réis.

§ 7 - Serão socios Juniors aquelles que, com idade inferior a quinze annos, contribuam com a joia de dez mil réis e a mensalidade de trez mil réis.

§ 8 - Correspondentes serão os que, residindo fóra da cidade onde o Club tem a sua séde, possam prestar-lhe serviços, a juizo da Directoria.

§ 9 - Serão considerados socios Não Residentes aquelles que encontrando-se na cidade em caracter transitorio, provem, no momento da admissãõ, si isso lhe fôr exigido, que sua permanencia não excederá de quatro mezes. Ditos socios pagarão sómente as importancias de Rs. 30\$000 (trinta mil réis) ou Rs. 15\$000 (quinze mil réis), conforme sejam, maiores ou menores de 15 annos.

Art. 13 — Fica sujeito ao pagamento da metade da joia correspondente o socio "Não Residente" que passar á cathogoria de Praticante ou Junior tendo mais de dois mezes de effectividade da sua primitiva classe.

Art. 14 — A concessão de titulos dos socios das classes a), b) e d) do Artigo 12, será feita pela Assemblêa, por indica-

ção justificada da Directoria, ou por aclamação da propria Assemblêa.

Art. 15 — O titulo de socio "Correspondente" será concedido pela Directoria, que tambem poderá cassal-o quando julgar oportuno.

- CAPITULO IV -

Admissão, demissão, eliminação e readmissão dos socios

Art. 16 — A admissão dos socios comprehendidos nas letras e), f) e h) do Artigo 12 será feita mediante proposta assignada por qualquer socio maior de dezoito annos em pleno gozo de seus direitos sociaes.

§ unico - Os impressos para essas propostas serão fornecidos pela Directoria, devendo ser preenchidas todas as exigencias nelles contidas.

Art. 17 — As propostas de admissão serão apresentadas á Directoria, que depois de approval-as em escrutinio secreto determinará a expedição da respectiva comunicação ao proposto socio dentro do prazo máximo de tres dias.

§ 1 - Os votos para admissão de socios serão dados pelo systema de urnas com bolas pretas e brancas, correspondendo estas á approvação e aquellas á reprovação, prevalecendo a maioria para o resultado.

§ 2 - Quando uma proposta de socio não fôr aceita, a secretaria expedirá uma comunicação ao socio proponente, sciificando-o disso.

Art. 18 — Por intermedio do respectivo proponente fica o proposto socio obrigado a fornecer duas photographias formato 3 x 4 cm. á Directoria, e si esta o exigir, um attestado de saúde firmado pelo medico para tal fim indicado, sendo obrigatorio além disso, o consentimento por escripto, dos paes ou tutores, si sua idade fôr inferior a dezoito annos.

§ 1 — Na hypothese que o attestado de saúde exigido seja desfavoravel á admissão do socio, será este regeitado summariamente, independentemente de votação, até ulterior proposta que não poderá ser feita antes de decorridos seis mezes da primeira.

§ 2 - Si, feita nova proposta, novamente se observar, relativamente á saúde do socio proposto, o mesmo que da primeira vez, a Directoria procederá como julgar conveniente.

Art. 19 — Quando uma proposta de admissão fôr recusada por motivos que não os previstos no § 1 do Art. prece-

dente sómente poderá ser feita outra relativa á mesma pessoa, na gestão de outra Directoria.

Art. 20 — Depois de aceito como tal, o socio sómente poderá frequentar o Club depois de satisfeitos os pagamentos relativos á joia, primeira mensalidade e carteira de identidade.

Art. 21 — A demissão do quadro social será concedida pela Directoria, mediante pedido, por escripto, do interessado.

Art. 22 — Quando um socio solicitar sua demissão achando-se em atrazo com seus debitos, a Directoria convidal-o-á a solver ditos debitos, eliminando-o caso elle se recuse a isso.

Art. 23 — Ha dois casos de readmissão, a saber :

1º - O do individuo que pagou joia quando de sua 1ª admissão,

2º - O do individuo que não pagou dita joia.

§ unico - Em ambos os casos enquadram-se :

a) - os que se demittiram quites com a thesouraria.

b) - os que foram eliminados por falta de pagamento de seus debitos.

c) - os que foram eliminados por indisciplina ou outra qualquer causa.

Art. 24 — As condições para readmissão dos individuos incurso no Art. precedente, letras a), b) e c) dos 1º e 2º casos, respectivamente, são os seguintes :

1º caso { a) Pagamento de joia.
b) Pagamento de joia accrescida de 50%.
c) Pagamento de joia sendo necessario, além disso, que 25 socios, maiores de 21 annos e em pleno gozo dos direitos sociaes requeiram á Directoria, por escripto, dita readmissão.

2º caso { a) Pagamento de joia accrescida de 50%.
b) Pagamento de joia accrescida de 100%.
c) Pagamento de joia accrescida de 100%, observadas as exigencias contidas na letra c) do 1º caso.

Art. 25 — O socio que fôr eliminado em virtude da não satisfação de pagamentos relativos á multas, indemnisações, etc., sómente pode ser readmittido depois de satisfeitos ditos pagamentos e cumpridas as correspondentes exigencias consignadas nas letras a), b) e c) dos casos de que trata o Art. anterior.

Art. 26 — O socio que se tenha demittido em virtude de achar-se comprovadamente desempregado e sem recursos, ou por motivo de mudança para fóra da cidade, fica isento da joia respectiva quando novamente quizer reingressar para o Club, bastando que o requeira.

§ unico - Fica entendido que a mudança para fóra da cidade sómente é considerada como tal quando se suppõe permanente.

Art. 27 — Não poderão ser readmittidos como socios do Club os individuos que já tenham sido eliminados do quadro social por duas vezes em virtude de indisciplina.

Art. 28 — Não poderão ser admittidos como socios :

a) - Os individuos que hajam sido eliminados ou expulsos de sociedades directa ou indirectamente subordinadas á C. B. D.

b) - Os individuos sem idoneidade moral comprovada.

c) - Os individuos que se acharem incurso em disposições coercitivas dos estatutos de qualquer Entidade a que estiver filiado o Club.

d) - Os analphabetos e os que, pela sua posição social, não possam fazer parte do Club.

Art. 29 — Reconhecendo a Directoria, dentro de seis mezes a contar da admissão, que acceitou um socio qualquer em virtude de inexactas informações, poderá tornar sem effeito tal admissão, restituindo, nesse caso, a respectiva joia.

Art. 30 — Quando uma pessoa qualquer fôr recusada para socio em vista de falsas informações que tenham sido prestadas á Directoria, esta, depois de reconhecida a improcedencia de taes informações, fará officiar ao socio proponente communicando o facto e promptificando-se a rectificar o seu procedimento.

Art. 31 — O candidato a socio, uma vez acceito e disso notificado, deverá pagar a joia, carteira de identidade e mensalidade correspondente no prazo maximo de trinta dias a contar da data da communicação, sob pena de, em caso contrario, ser considerado eliminado.

Art. 32 — As socias, cuja admissão é facultada em qualquer uma das classes constantes do Art. 12, não poderão votar nem ser votadas.

§ unico - A Directoria adoptará, como e quando julgar conveniente, as medidas necessarias á permanencia das socias no recinto social.

— CAPITULO V —

Direitos e deveres dos socios

Art. 33 — Nenhum socio é obrigado a fazer, ou deixar de fazer qualquer cousa com relação ao Club, senão em virtude de um dispositivo legal.

Art. 34 - São direitos dos socios em geral :

a) - Frequentar o Club e adoptar seus distinctivos.

b) - Assistir ás festas que o Club promover e as que forem promovidas em honra ou em beneficio do mesmo.

c) - Frequentar, como alumno, escolas ou cursos por ventura creados pelo Club.

d) - Frequentar a bibliotheca do Club e utilizar-se de seus livros, respeitando o respectivo regulamento,

e) - Tomar parte nas homenagens que forem prestadas ao Club ou pelo Club.

f) - Levar sua familia ás festas promovidas pelo Club, observando o regulamento interno.

g) - Propôr, sendo maior de 18 annos, a admissão de novos socios.

h) - Utilizar-se dos barcos e demais dependencias do Club, observando os respectivos regulamentos.

i) - Tomar parte em todos os jogos promovidos pelo Club.

j) - Concorrer a todos os torneios esportivos organizados pelo Club, e a todos aquelles em que o Club tomar parte, observadas as disposições legaes.

k) - Reclamar por escripto, á Directoria, em termos cortezes, fundamentando as suas allegações, contra actos prejudiciaes aos interesses do Club.

l) - Sugerir á Directoria, por escripto, a pratica de qualquer medida que repute de utilidade para o Club.

m) - Guardar embarcações de sua propriedade no pavilhão social sujeitando-se, porém, ás disposições do regulamento interno.

Art. 35 — Além dos direitos consignados no Art. precedente, ha outros que se referem a determinadas classes de socios, e são :

a) - Tomar parte nas Assemblêas, propôr, discutir, votar e ser votado, de accordo com o que estabelecem os presentes estatutos.

b) - Solicitar á Directoria, por escripto, licença até tres mezes, no maximo, quando achar-se desempregado ou doente, sem recursos, ou quando tenha que ausentar-se da cidade por prazo superior a noventa dias.

c) - Ficar isento do pagamento das mensalidades quando chamado a servir no Exercito e quando se achar no goso de licença.

d) - Requerer á Directoria, mediante petição assignada, no minimo, por vinte e cinco socios maiores de 21 annos em pleno goso de seus direitos, para que seja ouvida a Assemblêa sobre o assumpto de que tratarem no mesmo requerimento, me-

nos quando se prender a um acto da Directoria praticado dentro dos presentes Estatutos.

e) - Recorrer á Assemblêa, de accordo com o estabelecido na letra precedente, contra actos da Directoria que julgue prejudiciaes aos seus direitos, podendo si quizer, nomear representante, socio do Club, para fazer sua defeza; este recurso só terá lugar quando interposto oito dias depois da solução da Directoria.

f) - Pedir, por escripto, prorrogação de licença, desde que a justifique plenamente.

g) - Assignar, sendo maior de 21 annos, nos requerimentos collectivos.

Art. 36 — Para effeitos de que trata a letra a) do Art. 35, sómente assiste direito aos socios Grandes Benemeritos, Benemeritos, Remidos e Praticantes, maiores de 18 annos, sendo que sómente podem ser votados e tomar parte nas Assemblêas Extraordinarias os maiores de 21 annos.

Art. 37 — Para obter a vantagem de que trata a letra c) do Art. 35 em sua primeira parte, torna-se necessario que o socio faça um requerimento á Directoria solicitando isenção de pagamento das mensalidades, juntando a dito requerimento uma certidão do Commando da Companhia a que se ache incorporado e o recibo correspondente ao ultimo mez antes da incorporação.

Art. 38 — As vantagens previstas das letras b) e c) do Art. 35 serão extensivas sómente aos socios com effectividade superior a seis mezes e cujos compromissos para com o Club estejam satisfeitos na data em que fôr solicitada a licença.

§ 1 - Achando-se desempregado o socio que se encontra em gôso de licença poderá frequentar o Club durante noventa dias, sem outros direitos.

§ 2 - A concessão de que trata o § anterior refere-se unicamente ao socio que tenha mais de um anno de effectividade permanente no momento da concessão da licença.

Art. 39 — Ficam isentos do pagamento de mensalidades os socios das classes a), b), c), d), g) e h) de que trata o Art. 12.

Art. 40 — A Directoria não poderá indeferir o requerimento que fôr feito nos termos da letra d) do Art. 35, nem tampouco demorar, por mais de quinze dias, a convocação da Assemblêa que resolverá sobre o assumpto de que tratar dito requerimento.

§ unico - Na hypothese que os signatarios de tal requerimento não estejam em sua totalidade em pleno gôso de seus

direitos sociaes, a Directoria devolve-o-á ao que assignou em primeiro lugar, para as devidas providencias.

Art. 41 — Sómente a Assemblêa, convocada para tal fim pela Directoria, poderá deliberar sobre as faltas imputadas aos socios Grandes Benemeritos, Benemeritos e Honorarios.

Art. 42 — Os socios "Não Residentes" gosarão de todos os direitos peculiares aos demais socios, com exclusão, apenas, dos especificados no Art. 35.

Art. 43 — O socio "Não Residente" será considerado Praticante ou Junior conforme a idade, com os direitos e deveres constantes dos presentes estatutos, si continuar frequentando o Club depois de decorridos quatro mezes de sua admissão.

Art. 44 — São deveres dos socios:

a) - Satisfazer pontualmente, todos os mezes, o pagamento de suas mensalidades.

b) - Satisfazer os compromissos que directa ou indirectamente tenham assumido perante o Club.

c) - Cumprir rigorosamente o que determinam os presentes estatutos.

d) - Acatar as deliberações emanadas de qualquer dos poderes do Club.

e) - Respeitar os membros e os representantes legaes da Directoria.

f) - Pedir á Directoria, por escripto, licença ou demissão, quando forçado a fazel-o.

g) - Comparecer ás Assemblêas, observadas as leis em vigor.

h) - Aceitar ou desempenhar qualquer cargo ou commissão para que fôr eleito ou nomeado pelos poderes do Club ou de Entidades a que o mesmo se ache filiado, podendo a isso recusar-se mediante causa justificada.

i) - Portar-se com a devida correcção quando estiver representando o Club, ou em qualquer parte onde o mesmo se ache representado.

j) - Não usar nas dependencias do Club distinctivos ou fardamentos extranhos ao mesmo, quando em funcção esportiva.

k) - Concorrer, em qualquer oportunidade, e por todos os meios licitos, para o engrandecimento e prosperidade do Club.

l) - Dispensar a maxima solicitude á aprendizagem dos socios, principalmente dos socios Juniors.

m) - Prestar socorro a qualquer socio que se ache em perigo.

§ unico - As disposições acima não excluem outros deveres

de attenta solicitude aos principios da ordem em geral e do bom entendimento dos socios entre si.

Art. 45 — A familia dos socios, para os effeitos de que trata o Art. 34 letra f), é constituída de esposa, filhas e os filhos menores de 15 annos.

Art. 46 — O socio é considerado em *pleno gôso de seus direitos*, quando não se ache cumprindo uma penalidade e esteja perfeitamente em dia com a Thesouraria do Club.

Art. 47 — Os socios de qualquer classe não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os representantes do Club contrahirem expressa ou intencionalmente em nome deste.

Art. 48 — Os socios têm o direito de levar um visitante á séde social até 3 vezes.

§ 1 - O visitante deverá assignar o livro de presença para esse fim existente na Secretaria.

§ 2 - Nenhum visitante poderá frequentar o Club por mais de 3 vezes.

— CAPITULO VI —

Penalidades

Art. 49 — A applicação das penalidades previstas nos presentes estatutos cabe á Directoria, salvo em se tratando de socios Grandes Benemeritos, Benemeritos e Honorarios, cujas faltas sómente poderão ser julgadas pela Assemblêa, de accordo com o estatuido no Art. 41.

§ unico - Qualquer membro da Directoria poderá, em face de grave irregularidade commettida, suspender o socio culpado até a proxima sessão de Directoria, em que o caso será resolvido definitivamente.

Art. 50 — Conforme a gravidade da falta que commetter, o socio incorrerá nas penas de admoestação, suspensão e eliminação.

§ 1 - Serão passíveis de admoestação as faltas de pequena gravidade.

§ 2 - Ficarão sujeitas á suspensão, que variará de 15 a 90 dias, as faltas seguintes:

- a) - Reincidencia de faltas leves.
- b) - Desrespeito aos membros ou representantes da Directoria, aggressão Physica a qualquer pessoa no recinto social, falta de compustura na séde e suas immediações ou em qualquer lugar onde o Club esteja representado.
- c) - Perturbação da ordem,
- d) - Proposição de socios que não preencham as condições

de amadorismo exigidas pelas Entidades a que o Club esteja filiado, ou que não possuam o nivel moral requerido pelo Club.

e) - Perturbação ou embaraço no encaminhamento de qualquer negocio vantajoso para a comunidade.

f) - Provocação de contendas politicas ou religiosas.

§ 3 - A eliminação será applicada ao socio que:

a) - Atrazar-se no pagamento de mais de tres mensalidades.

b) - Não satisfizer os compromissos assumidos na fórma do que dispõe o Art. 44 letra b).

c) - Não preencher as condições moraes ou physicas exigidas pelas leis que regem o Club.

d) - Não cumprir com honestidade os seus deveres, principalmente si investido de qualquer funcção.

e) - Fôr comdenado judicialmente por causa deshonrosa.

f) - Deixar de acatar as deliberações da Directoria e mais poderes do Club.

g) - Reincidir numa falta que da primeira vez lhe haja valido a suspensão de noventa dias.

h) - Não cumprir, dentro do prazo legal, o que estatue o Art. 31.

i) - Depuzer contra o bom nome do Club, ou tramar contra a sua estabilidade social.

j) - Defraudar o patrimonio social.

k) - Pela imprensa, ou de outra qualquer fórma, promover o descredito do Club ou de suas secções.

Art. 51 — A Directoria poderá applicar a penalidade que julgar conveniente, ao socio que commetter qualquer falta não prevista no Art. precedente.

Art. 52 — O socio suspenso fica sujeito ao pagamento das mensalidades, mas não poderá frequentar o Club enquanto durar a pena.

Art. 53 — A Directoria poderá, em qualquer tempo, revogar uma penalidade imposta, desde que hajam razões para isso.

§ unico - A Directoria é obrigada a communicar ao socio, dentro de tres dias a contar da respectiva sessão, por escripto, a penalidade que lhe fôr imposta.

Art. 54 — As faltas em que incorrerem os socios Grandes Benemeritos, Benemeritos e Honorarios, serão transmittidas, dentro de dez dias a contar da data em que forem commettidas, pela Directoria á Assemblêa, para o devido julgamento.

Art. 55 — Terá sua nomeação ou mandato annullados o membro da Directoria que faltar a tres sessões consecutivas sem causa préviamente justificadas, ou não tiver competencia e idoneidade necessarias ao exercicio do cargo.

Art. 56 — Será tacitamente eliminado do quadro social, por indisciplina, o socio que, sendo ou achando-se suspenso, pedir demissão do Club.

Art. 57 — O socio que fôr suspenso por tres vezes durante um anno será eliminado do quadro social, por indisciplina na primeira falta em que incorrer após a ultima suspensão.

Art. 58 — Além das penalidades a que fizer jús, incorrerá na perda do respectivo cargo o Director que, abusando da autoridade que lhe é conferida, praticar actos arbitrarios, attentatorios da harmonia social.

— CAPITULO VII —

Das sessões, eleição e posse

Art. 59 — As sessões de Directoria serão realizadas de accordo com as normas seguintes :

- a) - Abertura da sessão pelo Presidente, observada a disposição constante do Art. 105, letra h), in fine.
- b) - Leitura e discussão da acta da sessão anterior.
- c) - Leitura do expediente.
- d) - Deliberação sobre os assumptos a tratar.
- e) - Encerramento.

Art. 60 — De todas as sessões serão lavradas actas onde constarão, com fidelidade e sem accrescimos ou commentarios por parte do redactor, os assumptos tratados, não podendo ditas actas soffrerem entrelinhas, rasuras ou qualquer outro vicio.

§ 1 - As actas serão numeradas.

§ 2 - Deverão ser repetidos por extenso os numeros e quantias descriptos em algarismos.

§ 3 - Haverá um livro para as actas das sessões de Directoria e outro para as de Assemblêa.

Art. 61 — As sessões de Assemblêa serão ordinarias e extraordinarias.

Art. 62 — A Assemblêa Geral ordinaria será realizada biennialmente na 1ª quinsena do mez de Setembro, com os fins seguintes :

- a) - Deliberar sobre o relatorio apresentado pela Directoria.
- b) - Resolver sobre o parecer da Commissão Fiscal.
- c) - Discussão sobre qualquer assumpto referente aos actos da administração que finda.
- d) - Eleger e empossar os membros da Directoria, de que trata o Art. 97 § unico, em sua primeira parte.

Art. 63 — Nas sessões de Assemblêa Geral extraordina-

ria, que serão realizadas sob o controle da Directoria e de accordo com o que estabelece o Art. 59, serão resolvidos unicamente os assumptos que motivaram a sua convocação.

§ unico - O expediente das sessões de Assemblêa constará sómente dos papeis que a ellas se referem.

Art. 64 — As sessões de Assemblêa extraordinaria serão realizadas quando vinte e cinco ou mais socios maiores de 21 annos, em pleno gozo de seus direitos requererem-n'a declarando o fim, ou quando a Directoria julgar conveniente.

§ unico — Compete ás Assemblêas resolver sobre os assumptos para que forem convocadas.

Art. 65 — As sessões de Assemblêa ordinaria ficarão legalmente constituídas com a presença de vinte cinco ou mais socios maiores de dezoito annos em pleno gozo de seus direitos, inclusive os membros de Directoria, na primeira hora; e na segunda hora, com o numero de socios presentes.

§ unico - A parte final deste Art. refere-se tambem ás Assemblêas extraordinarias.

Art. 66 — As sessões de Assemblêa serão convocadas por meio de jornaes locais, com tres dias de antecedencia e declaração sobre local, dia, hora e assumpto a tratar.

§ unico - A convocação para as sessões será assignada pelo secretario com autorisação do Presidente.

Art. 67 — Em qualquer sessão não será permittido tratar-se de assumptos extranhos aos interesses do Club, podendo o Presidente suspendel-a si esta disposição não for cumprida.

Art. 68 — Quando uma sessão for suspensa por qualquer motivo, o Presidente designará o local, dia e hora para a continuação dos trabalhos.

§ unico - Havendo impossibilidade de ser feita a designação de que trata o presente Art., o presidente fará publicar nova convocação pela imprensa local.

Art. 69 - Nas sessões não terá valor representação de especie alguma excepto para o que dispõe o Art. 35, letra e) in fine, e o Art 75 em sua ultima parte.

Art. 70 — Em todas as sessões o livro de presença será encerrado pelo secretario antes de entrarem em discussão os assumptos a tratar.

Art. 71 — Quando uma sessão de Assemblêa for realizada com o intuito de accusar a Directoria ou qualquer dos membros desta, não poderá ser presidida pelo Presidente do Club, e nenhum dos membros da administração, com excepção do 1º thesoureiro que terá encargos nella, depois de iniciados os debates.

§ unico - Depois de aberta a sessão de que trata Art., e após a leitura da acta, o Presidente do Club convidará a Assemblêa a acclamar, dentre os socios presentes, um Presidente e um secretario para a sessão.

Art. 72 — Em todas as sessões a palavra será concedida pelo Presidente a quem sollicita-a, podendo aquelle cassal-a quando della se abuse.

Art. 73 — Nas sessões de Assemblêa ninguem poderá usar a palavra por mais de tres vezes, desde que não seja o autor da proposta que se discute, cabendo a este ultimo, bem como aos membros da administração o direito de falar sobre o assumpto tantas vezes quantas julgar necessarias, observado o disposto no Art. 71.

Art. 74 — Quando uma sessão de Assemblêa realisar-se em additamento a outra, sómente poderão tomar parte nella os socios cujos nomes constem no livro de presença no momento em que o mesmo foi encerrado quando da primeira sessão.

Art. 75 — Os membros da Directoria têm a faculdade de se defenderem, falando tantas vezes quantas sejam necessarios, nas Assemblêas de que trata o Art. 71, podendo, tambem, designarem representantes, socios do Club, para fazerem sua defeza.

Art. 76 — Depois de abertas as sessões de Assemblêa e antes da leitura da acta, o secretario fará a chamada dos socios assignados no livro de presença, mencionando em dito livro, no momento de encerral-o, a relação dos que não responderam por qualquer motivo.

§ 1 - No momento da eleição o secretario mencionará, tambem, no livro de presença, o motivo porque um socio qualquer deixou de votar, tendo assignado dito livro.

§ - As menções que forem feitas no livro de presença em virtude do que ficou exposto serão assignadas pelo Presidente e secretario da Assemblêa, e constarão da acta respectiva.

Art. 77 — O socio que tiver assignado o livro de presença e não responder á chamada ficará responsavel pelas deliberações que a Assemblêa tomar.

Art. 78 — Quando uma Assemblêa fôr realisada para resolver sobre a dissolução do Club, para ser validamente constituida, necessita da presença de quatro quintas partes dos socios em geral em pleno gozo de seus direitos.

Art. 79 — Sómente as Assemblêas extraordinarias poderão conceder titulos honorificos e de benemerencia, nos termos do Art. 14.

Art. 80 — A eleição para os cargos especificados no § unico do Art. 97, e da Commissão Fiscal, será feita por escrutini-

nio secreto, obedecendo ás seguintes normas os trabalhos preliminares :

a) - O Presidente do Club, após abrir a sessão e explicar os motivos desta, mandará o secretario proceder á leitura da acta da Assemblêa anterior, do relatorio referentes aos actos da Directoria cujo mandato finda, e do parecer da Commissão Fiscal, sobre o balanço apresentado pela Directoria, relativo á gestão financeira.

b) - Terminados os trabalhos de que trata a letra precedente, o Presidente concederá a palavra a quem da mesma quizer fazer uso relativamente a esses trabalhos ou aos interesses do Club em geral.

c) - Depois de discutidos e approvados todos os assumptos referentes á administração, o Presidente convidará a Assemblêa a acclamar um consocio extranho á Directoria para presidir os trabalhos eleitoraes, ficando, desde esse momento considerado extincto o mandato da citada Directoria.

Art. 81 — Depois de empossado, o Presidente da Assemblêa nomeará um secretario com quem assignará a acta da eleição, e dois escrutinadores para procederem ao serviço de apuração.

§ unico - Após o preenchimento das formalidades constantes do presente Art., o Presidente suspenderá a sessão pelo prazo que for necessario á confecção das chapas.

Art. 82 — Reaberta a sessão, os trabalhos correrão como se segue :

a) - O secretario procederá á chamada dos socios pelo livro de presença, depositando estes, nas urnas, as cédulas respectivas.

b) - Terminada a primeira, o secretario procederá a uma segunda chamada para os socios que não tenham respondido áquella.

c) - Após a ultima chamada, havendo motivo, o secretario dará cumprimento ao que determina o § 1 do Art. 76.

d) - Terminada a votação, o presidente, o secretario e os escrutinadores conferirão o numero de cédulas recolhidas com o numero de socios que tiverem votado, e, não havendo concordancia, será a chamada considerada nulla, fazendo-se uma segunda, sendo que, desta vez, antes de serem depositadas nas urnas serão as cédulas identificadas pelos escrutinadores.

Art. 83 — Depois de realisada a eleição, a Meza procederá á apuração, finda a qual o Presidente proclamará o resultado.

§ 1 - Após a Assemblêa tomar conhecimento do resulta

do. o secretario lavrará a acta da eleição, que, depois de lida e approvada será entregue ao Presidente eleito, juntamente com a presidencia da Assembléa, sendo considerado como empossado, após essa formalidade, o Presidente eleito.

§ 2 - Depois de empossado, o Presidente, após fazer a chamada dos demais membros eleitos e empossal-os, prometterá tudo fazer em pról do engrandecimento do Club, e encerrará a sessão depois de fazer a nomeação de um secretario ad-hoc que ultimarará a acta geral da Assembléa.

§ 3 - O secretario ad-hoc, que funcionará até a nomeação do secretario effectivo, deverá ser um dos consocios presentes a Assembléa.

Art. 84 — As cédulas para a eleição deverão conter, por extenso, o nome do candidato a ser votado e a designação do respectivo cargo, podendo serem impressas ou manuscritas, desde que o sejam com clareza.

Art. 85 — Não serão contados os votos cujas cédulas contemham nomes de pessôas que não possam ser votadas, ou que não estejam de accordo com o que prescreve o Art. 84.

§ unico - As cédulas de que trata o presente artigo serão consideradas como "em branco".

Art. 86 — Quando, depois de oficialmente conhecido o resultado da eleição, qualquer membro eleito presente recusar o cargo de que foi investido, o Presidente procederá immediatamente á nova eleição para o cargo vago, sendo dita eleição feita por escrutinio.

Art. 87 — O socio eleito que não achar-se presente á Assembléa será avisado por meio de officio dentro de tres dias a contar da eleição, e empossado na primeira sessão de Directoria.

Art. 88 — Compete ao Presidente da Assembléa, de accordo com o que determina o § 1 do Art. 83 dar posse ao Presidente eleito, ou na falta deste, ao Vice-Presidente.

§ unico - Não achando-se presentes o Presidente e o Vice-Presidente eleitos, o Presidente da Assembléa dará posse aos thesoureiros, ficando o Presidente e o Vice-Presidente eleitos considerados como empossados.

Art. 89 - Qualquer occorrença verificada durante os trabalhos mencionados nas letras a) e b) do Art. 80, deverá constar da acta da Assembléa.

Art. 90 - Quando dois ou mais socios forem eleitos para o mesmo cargo por igual numero de votos, considerar-se-á legalmente eleito o socio que tiver maior tempo de effectividade permanente na data da eleição.

Art. 91 — Na hypothese que haja algum protesto relacio-

nado com a eleição, compete á Assembléa resolver acto continuo depois de ouvir os escrutinadores, cabendo a estes o direito de verificação ou cotejo da leitura do livro de presença com as cédulas eleitoraes recolhidas.

Art. 92 — O socio que fôr eleito para mais de um cargo, opinará por um delles.

Art. 93 — Depois de findos trabalhos de eleição e proclamação, as cédulas serão queimadas.

Art. 94 — O Presidente do Club, fará a nomeação dos demais membros da Directoria dentro de oito dias a contar da eleição.

Art. 95 — São permittidas as reeleições.

Art. 96 — Em todas as sessões as resoluções serão tomadas por maioria de votos.

— CAPITULO VIII —

Da administração do Club

Art. 97 — O Club será administrado por uma Directoria composta dos seguintes membros:

Presidente	Director de remo
Vice-Presidente	Director de esportes aquaticos
1º Secretario	1º Director de esportes terrestres
2º Secretario	2º Director de esportes terrestres
1º Thesoureiro	Director de pavilhão e annexos
2º Thesoureiro	

§ unico - Dos cargos citados sómente quatro poderão ser preenchidos por meio de eleição, a saber: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Thesoureiros, sendo os demais preenchidos por livre escolha e nomeação do presidente.

Art. 98 — A eleição para os quatro primeiros cargos de que trata o § unico do Art. anterior será realisada biennialmente por occasião da Assembléa ordinaria, na fórmula do estatuidos nos Arts. 82 e 83.

Art. 99 — Os Directores de remo, esportes aquaticos e esportes terrestres constituem uma commissão technica com a faculdade de organizar e dirigir todos os trabalhos referentes a treinos e outras medidas de caracter desportivo.

§ 1 - Essa commissão reunir-se-a sempre que fôr necessario, por convocação justificada de um dos directores citados.

§ 2 - Das resoluções tomadas por essa commissão sera scientificada a Directoria para effeito de approvação.

§ 3 - Ao tomar qualquer resolução, essa commissão deve

ter em vista, tão sómente, o interesse dos esportes que representa.

§ 4 - A Directoria, por solicitação dessa commissão nomeará, pelo prazo julgado conveniente, os auxiliares technicos que forem necessarios.

§ 5 - A divergencia que surgir em torno de qualquer medida proposta a commissão por um dos seus membros, será levada ao conhecimento da Directoria, para que esta resolva como julgar direito.

Art. 100 — Haverá um bibliothecario nomeado pela Directoria, com as seguintes attribuições :

a) - Organização dos diversos serviços relativos á catalogação, numeração e fornecimento de livros, archivamento de revistas e jornaes e conservação das estantes e outros moveis da bibliotheca.

b) - Organização de escripturação propria relativa á receita e a despesa da bibliotheca, e de um registro de patrimonio para effeito de inventario.

c) - Confecção do regulamento da bibliotheca, submettendo-o á approvação da Directoria.

d) - Propor á Directoria por escripto, sempre que julgar conveniente, qualquer modificação a ser introduzida no regulamento citado.

e) - Fazer aquisição de livros, jornaes e revistas editados em lingua portugueza ou hespanhola, que tratem de esportes, principalmente dos esportes que se praticam no Club, assim como tambem adquirir publicações em outras linguas quando autorisado pela Directoria.

f) - Apresentar trimestralmente á Directoria, por escripto, o movimento verificado na bibliotheca relativo a receita, despesa e saldo existente em dinheiro.

g) - Zelar pelos interesses da bibliotheca, dando parle á Directoria de qualquer anormalidade verificada.

h) - Nunca ultrapassar, nas despesas que fizer, as possibilidades financeiras da bibliotheca no momento de effectuar taes despesas.

Art. 101 — Sómente poderão exercer as funcções de bibliothecario os socios do Club que tambem o forem da bibliotheca.

Art. 102 - A renda da bibliotheca será formada pelas mensalidades com que expontaneamente queiram contribuir os socios da Club e pelos donativos em dinheiro que por ventura lhe façam.

§ unico - Serão considerados socios da bibliotheca os so-

cios do Club que contribuam para a mesma com a mensalidade de 1\$000 (um mil réis).

Art. 103 — O Club será administrado internamente de accordo com o que está previsto nos presentes estatutos; e representado activa e passivamente em juizo e em relações com terceiros pelo Presidente e 1º Thesoureiro no que relacionar-se com a parte financeira, e pelo Presidente e 1º Secretario no que disser respeito á parte social.

Art. 104 — O mandato da Directoria durará dois annos, terminando o anno social em 31 de Agosto.

Art. 105 — A Directoria em conjunto compete :

a) - Dirigir, administrar e superintender os trabalhos e bens do Club, promovendo o seu engrandecimento.

b) - Autorisar as despesas indispensaveis nos casos de representação esportiva, quando possivel, até a importancia maxima de dois contos de réis.

c) - Admittir e demittir os empregados, assim como estipular ordenados para os mesmos.

d) - Decidir sobre as propostas para admissão de socios.

e) - Nomear o bibliothecario do Club e os auxiliares technicos, de accordo com o estabelecido no Art. 101, e § 4 do Art. 99.

f) - Deliberar sobre as resoluções tomadas pela commissão de que trata o Art. 99.

g) - Cumprir e fazer cumprir os estatutos, os regulamentos internos e as deliberações das Assembléas e das Entidades a que o Club estiver filiado.

h) - Reunir-se em sessão ordinaria mensalmente, e extraordinaria tantas vezes quantas se tornarem necessarias, bastando a presença de seis membros da Directoria para que as sessões se possam realizar.

i) - Nomear rrepresentantes do Club junto ás Entidades citadas na letra g) in fine, devendo dita nomeação recahir sempre sobre socios do Club.

j) - Applicar as penalidades necessarias, podendo tambem reduzil-as, amplial-as ou annullal-as, de accordo com posteriores decisões.

k) - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Commissão Fiscal, facilitando a esta, quando necessario, o exame dos livros e mais documentos relacionados com a receita e a despesa do Club, enviando tambem á dita commissão, no fim de cada semestre, para o competente exame, o balancete respectivo da caixa.

l) - Autorisar as despesas ordinarias do Club, e as extraordinarias quando não superiores a cinco contos de réis.

m) - Providenciar sobre a elaboração dos regulamentos internos e approvar, com as modificações que se tornem precisas os que forem elaborados pelas autoridades competentes.

n) - Decidir sobre os programmas de festas, inscripções e outras medidas de caracter esportivo.

o) - Contractar instructores para os varios esportes quando isto seja indispensavel e não prejudique, de nenhum modo, os outros interesses do Club.

p) - Nomear socios correspondentes, assim como tambem demittil-os.

q) - Decidir sobre a convocação de Assembléas, e resolver sobre os socios em atraso de pagamentos.

r) - Solicitar da Assembléa autorisação para qualquer despesa extraordinaria cujo "quantum" exceda de cinco contos de réis á vista do respectivo orçamento.

s) - Reconhecer, como legaes, as dividas contrahidas pela Directoria anterior de accordo com o que estabelecem os presentes estatutos.

t) - Marcar o dia do mez, na primeira sessão de Directoria para as reuniões ordinarias da mesma,

u) - Observar o maximo sigilo relativamente ás resoluções que pela sua natureza, não devam ser do conhecimento publico.

v) - Decidir, em fim, sobre todas as questões de ordem interna ou externa relacionadas com o Club e não previstas no presente capitulo,

Art. 106 — Pelas resoluções que a Directoria tomar em suas sessões ficam tambem responsaveis os Directores ausentes sem causa justificada assim como os que não pedirem a consignação nominal dos seus votos em contrario.

Art. 107 — As sessões de Directoria terão caracter particular, podendo no emtanto, a convite da mesma, tomar parte nellas qualquer extranho cuja presença seja necessaria.

Art. 108 — A Directoria apresentará no fim de sua gestão, um relatório circunstanciado de todos os seus actos, propondo, em dito relatório, as medidas que por ventura lhe pareçam uteis e proveitosas para o Club.

Art. 109 — A Directoria poderá, para conforto e commoidade dos socios, tomar qualquer medida de alcance esportivo, e installar nas dependencias do Club, qualquer serviço que julgar conveniente, adoptando os regulamentos que forem necessarios.

Art. 110 — A Directoria tem a faculdade de adquirir, por

conta do Club, os distinctivos e os accessorios de fardamento constantes do § unico do Art. 6 e das letras a), b) e c) do Art. 10, fornecendo-os aos socios pelo preço de custo accrescido das despesas de conservação.

Art. 111 — A Directoria providenciará no sentido de serem elevados a cathegoria de Praticantes os socios Juniors que hajam completado 15 annos de idade.

Art. 112 — Quando ficar vago um dos cargos electivos da Directoria, esta convocará uma Assembleia extraordinaria para o preenchimento do dito cargo, salvo si a vaga verificar-se tres mezes antes de findar o mandato. Neste caso a Directoria nomeará um socio qualquer maior de 21 annos e em pleno gozo de seus direitos para desempenhar as funcções do cargo vago.

§ unico - Quando a Presidencia vagar faltando menos de um anno para o fim da gestão, o Vice-Presidente assumirá definitivamente a presidencia, devendo a Directoria convocar uma Assembleia para a eleição de novo Vice-Presidente si ainda faltarem mais de tres mezes para o fim do mandato.

Art. 113 — A Directoria poderá conceder a qualquer de seus membros licença até cento vinte (120) dias, na hypothese que dita licença não prejudique a administração.

§ unico - A licença aos membros de Directoria poderá ser prorogada até um anno, em periodo de cento vinte (120) dias de cada vez.

— CAPITULO IX —

Das attribuições dos membros da Directoria

Art. 114 — Ao Presidente, como chefe que é da sociedade, compete :

a) - Convocar as sessões de Directoria, e presidil-as sem votar, salvo em caso de empate, em que terá voto de desempate.

b) - Convocar e presidir as sessões de Assembléa, observando o que determina o Art. 71 e a letra c) do Art. 80.

c) - Assignar as actas das sessões que presidir e rubricar os livros das secretaria e thesouraria.

d) - Despachar o expediente e ordenar as despesas approvadas pelos poderes competentes, assim como autorisar, em caso de urgencia e necessidade despesas cujo total não exceda de 500\$000 (quinhentos mil réis) dentro do mez.

e) - Levantar ao conhecimento da Directoria em sua primeira sessão após o facto, submettendo-a á sua approvação, a despesa que fôr realisada de accordo com o que dispõe a letra d) em sua segunda parte.

f) - Assignar com o 1º thesoureiro contractos, procurações e outros quaesquer documentos relacionados com a receita, despesa e patrimonio do Club; e com o 1º secretario os diplomas e os documentos relativos á secretaria.

g) - Providenciar, conforme lhe parecer conveniente em caso imprevisto ou de urgencia, dando conhecimento do seu acto á Directoria na sessão seguinte.

h) - Autorisar, de accordo com os poderes competentes, regatas e festas esportivas de qualquer natureza.

i) - Providenciar em época opportuna, no sentido da organização do relatório de que trata o Art. 108.

j) - Suspender e prorogar os trabalhos das sessões de Directoria e Assembléa quando conveniente, marcando lugar, dia e hora para continuação de ditos trabalhos.

k) - Dar a palavra, nas sessões, a quem da mesma queira fazer uso, e cassal-a ao que se tornar inconveniente, de accordo com os estatutos.

l) - Chamar a atenção de qualquer pessoa que se torne importuna e desrespeitosa nas dependencias do Club, fazendo-a retirar-se do recinto quando as observações feitas não forem obedecidas.

m) - Representar ou fazer representar o Club em todos os actos para que tenha sido convidado.

n) - Facilitar, pelos meios legaes, o andamento dos papeis dependentes de seu despacho.

o) - Examinar a escripturação da secretaria e thesouraria quando lhe parecer conveniente.

p) - Providenciar para que a ordem seja mantida em todas as dependencias do Club.

q) Prestar á Directoria e á Assembléa as informações solicitadas, e nomear, em qualquer tempo, os membros de Directoria, de cargos de nomeação, para as vagas que se derem.

r) - Passar ao Vice-Presidente a direcção das sessões quando quizer discutir sobre assumpto que disser respeito á sua administração, ou quando accusado de infractor das leis.

s) - Avisar previamente ao seu substituto legal, quando impedido de exercer o seu cargo, afim de que dito substituto possa substituil-o.

Art. 115 — Ao Vice-Presidente cabe substituir o Presidente em seus impedimentos temporarios e no previsto no § unico do Art. 112.

Art. 116 — Ao 1º Secretario compete :

a) Redigir as actas de Directoria e Assembléa quando as secretariar.

b) - Fazer nas sessões a leitura das actas e do expediente e encerrar o livro de presença.

c) - Dirigir, confeccionar e assignar todo o expediente externo, deixando cópia da correspondencia expedida.

d) - Ter em perfeita ordem o archivo do Club, que é de sua guarda.

e) - Assignar com o presidente as actas das sessões, os diplomas e os diversos documentos relativos á secretaria.

f) - Receber toda a correspondencia e providenciar junto ao Presidente sobre o seu prompto despacho.

g) - Ter sob sua guarda a cópia das cartas, dos telegrammas e dos officios expedidos, assim como toda a correspondencia recebida que, pela sua natureza, não esteja subordinada aos negocios da thesouraria.

h) - Requisitar ao thesoureiro, mediante nota rubricada pelo presidente, tudo o que fôr necessario ao expediente da secretaria.

i) - Inventariar tudo o que pertencer á secretaria e não permitir a sahida de nenhum documento senão á vista de ordem escripta do Presidente.

j) - Apresentar a Directoria em sua ultima sessão um demonstrativo do movimento da secretaría durante a gestão, para a confecção do relatório biennial.

k) - Assignar os convites, cartões de ingresso e outros papeis de natureza identica e annunciar as convocações de Assembléas.

l) - Enviar ao 2º secretario, e, na falta deste ao Presidente, os livros, de actas e de presença, e os demais papeis necesarios, quando não puder comparecer ás sessões.

m) - Passar ao seu successor a secretaria com o inventario respectivo.

n) - Executar, emfim, todo o serviço não previsto que se relacione com o seu cargo.

Art. 117 — Ao 2º secretario compete :

a) - Substituir o 1º secretario em suas faltas ou impedimentos temporarios ou definitivos.

b) - Fazer toda a correspondencia sobre admissão, licença, demissão, readmissão e penalidades.

c) - Annotar as penalidades que forem applicadas aos socios, e organizar, com exactidão e clareza, o registro dos amadores.

d) - Organisar, de accordo com a Directoria, os programas de competições esportivas e outros quaesquer divertimentos.

e) - Lançar em livro especial, especificando idade, natura-

lidade, profissão, filiação e residencia, todas as occurrencias verificadas com os socios, e os numeros das actas e matriculas correspondentes.

f) - Communicar mensalmente ao 1º thesoureiro as alterações que se verificarem no quadro de socios.

g) - Fazer os convites para as sessões de Directoria com a necessaria antecedencia.

h) - Avisar, depois de autorizado pela Directoria, os socios que se acharem incursos no Art. 50 § 3, letra a).

i) - Auxiliar o 1º Secretario no que fôr preciso.

Art. 118 - Ao 1º Thesoureiro, que é o depositario dos haveres do Club, e pelos quaes é responsavel, compete :

a) - Arrecadar, mediante recibo, todos os valores relativos as receitas ordinaria e extraordinaria do Club.

b) - Fazer o pagamento de todas as despezas legaes do Club e escripturar os livros "Caixa" e "Grade".

c) - Ter em boa ordem a escripturação a seu cargo, devendo dita escripturação ser feita de accordo com os methodos officiaes.

d) - Ter sob suas ordens o cobrador, que deverá ser pessoa de sua inteira confiança.

e) - Apresentar á Directoria semestralmente, o balancete da Caixa, e biennalmente, annexo ao relatorio da Directoria que será apresentado a Assembléa ordinaria, o movimento financeiro do Club acompanhado do parecer da Commissão Fiscal.

f) - Organisar, mensalmente uma relação dos socios em atrazo de tres mensalidades e apresental-o á Directoria para os devidos fins.

g) - Assignar os documentos previstos na letra f) do Art. 114 e os recibos referentes a mensalidades e outras contas dos socios

h) - Passar ao seu successor, em boa ordem, mediante recibo em duplicata, tudo o que estiver a seu cargo.

i) - Propor a Directoria as medidas que julgar acertadas relativas a arrecadação e ao augmento das rendas do Club.

j) - Fazer parte, tambem, das sessões de Assembléa, de que trata o Art. 71.

k) - Exercer rigorosa fiscalisação sobre todas as despezas, e encaminhar aos respectivos destinos os recibos e contas de que trata a letra a) no Art. 119.

l) - Recolher, sempre que fôr possivel, a qualquer casa bancaria indicada pela Directoria, as importancias sob sua guarda, ficando, porém, para despezas eventuaes, com a quantia que a Directoria julgar necessaria.

m) - Prestar contas dos haveres sob sua guarda, dentro de tres dias, quando tiver de deixar o cargo provisorio ou definitivamente.

Art. 119 - Compete ao 2º thesoureiro :

a) - Extrahir os recibos relativos a mensalidades e outras contas dos socios e envia-los ao 1º thesoureiro para serem assignados e encaminhados aos seus destinos.

b) - Auxiliar o 1º thesoureiro no que fôr preciso e fazer a escripturação dos livros necessarios a contabilidade do Club, exceptuados o "Caixa" e o "Grade".

c) - Substituir o 1º thesoureiro em seus impedimentos temporarios.

Art. 120 - Aos Directores de remo, esportes aquaticos e esportes terrestres compete :

a) - Organisar com a devida clareza o registro dos bens sob suas guardas, assim como os respectivos valores, para effeito de inventario.

b) - Adquirir, pelos meios legaes, tudo o que fôr necessario para os serviços e a pratica dos esportes sob suas responsabilidades.

c) - Verificar, nas contas apresentadas, si o material comprado foi ou não recebido, para effeito de pagamento.

d) - Dirigir, indirectamente ou por intermedio de auxiliares de sua confiança, os ensaios ou treinos officiaes relativos aos respectivos esportes.

e) - Fazer com que o respeito e a disciplina sejam rigorosamente observados entre os seus jurisdicionados.

f) - Indicar a Directoria as avarias soffridas, com ou sem responsabilidade pessoal, pelo material esportivo, para effeito de concertos e possiveis indemnisações.

g) - Organisar, quando necessarios, conjuntos esportivos, impondo-lhes condições para os devidos treinos.

h) - Suspender temporariamente, ou excluir dos respectivos conjuntos esportivos, todo socio cujas condições physicas ou moraes não correspondam a finalidade desejada.

i) - Ministrar, de accordo com a technica em vigor, a instrucção que fôr necessaria aos socios que a desejem.

j) - Organisar um registro onde serão annotadas as collocações obtidas pelos conjuntos ou individuos nas diversas provas que o Club promover ou a que concorrer.

k) - Ter sob a sua guarda, cuidando da conservação, todos os bens que lhes forem affectos.

l) - Fazer observar, na pratica dos esportes, as leis adoptadas pelas Entidades a que o Club estiver filiado.

m) - Providenciar, enfim, como lhes parecer melhor, e de accordo com os presentes estatutos, para a boa execução de qualquer medida de utilidade esportiva.

Art. 121 — Além das atribuições especificadas no Art. anterior, cabe ao 2º Director de esportes terrestres substituir o 1º nas suas faltas ou impedimentos, a juizo da Directoria.

§ unico - Em idênticas condições compete aos Directores de remo e de esportes aquáticos substituirem-se nos respectivos cargos.

Art. 122 — São attribuições do Director de Pavilhão e annexos :

a) - Observar, com relação ás dependências que dirige, o que determinam as letras *a), b), c), f), k)* e *m)* do Art. 120.

b) - Fiscalisar os departamentos sob sua guarda, propondo as medidas que julgar necessarias ás suas conservação e melhoria.

c) - Dar parte á Directoria, de qualquer irregularidade que se verificar nos citados departamentos, para effeito de punição.

d) - Adoptar, de accordo com a Directoria, as medidas que se tornem necessarias á ordem e á moralidade dentro do Pavilhão e seus annexos.

Art. 123 — Ao Director de remo fica subordinado tudo o que se refere á parte nautica do Club.

Art. 124 — Ao Director de esportes aquáticos fica subordinado tudo o que disser respeito á natação e outros esportes dentro d'agua.

Art. 125 — Aos Directores de esportes terrestres fica subordinado tudo o que se relaciona com ditos esportes.

Art. 126 — Fica subordinado ao Director de Pavilhão e annexos tudo que fôr parte integrante de ditas dependências, como sejam: predios, banheiros, privadas, vestiarios, solariums, cercas, rampas, trampolins e outras dependências immoveis, ou moveis relacionados com dito Pavilhão e seus annexos.

Art. 127 — Aos membros da Directoria dentro das suas respectivas attribuições, compete auxiliar a confecção do relatório biennial fornecendo os dados que para tal fim sejam necessarios.

Art. 128 — Em caso de demissão collectiva da Directoria, o Presidente demissionario communicará o facto, por escripto á Commissão Fiscal para os devidos fins.

Art. 129 — Havendo numero legal, e não achando-se presentes os Presidente e Vice-Presidente, as Assemblêas poderão ser presididas, em casos excepçoes, pelo 1º Secretario.

— CAPITULO X —

COMMISSÃO FISCAL

Art. 130 — Composta de socios de reconhecida idoneidade, e eleita biennialmente com os membros da Directoria, haverá uma Commissão Fiscal, formada por seis membros, tres effectivos e tres supplentes, com as attribuições seguintes:

a) - Examinar semestralmente, devolvendo-o depois, o balancete da caixa apresentado pelo thesoureiro á Directoria, verificando a sua exactidão em face dos documentos necessarios.

b) - Pôr o "visto" de conforme no citado balancete si este estiver certo, ou devolve-la á Directoria, para os devidos fins, si o mesmo não estiver exacto.

c) - Advertir a Directoria sobre qualquer irregularidade verificada nos documentos que examinar.

d) - Solicitar por escripto, do Presidente do Club, a convocação de uma Assemblêa quando julgar necessarias as providencias desta sobre graves irregularidades por ventura constatadas nos livros e outro documentos de receita e despeza.

e) - Dar parecer por escripto sobre o balanço biennial e e gestão financeira da Directoria, para ser presente á Assemblêa ordinaria.

f) - Convocar e presidir as sessões de Assemblêa para eleição e posse dos membros da Directoria quando esta demittir-se collectivamente.

g) - Assumir a responsabilidade do Club durante o tempo em que este achar-se sem Directoria.

h) - Providenciar para que as sessões de que trata a letra *f)* sejam convocadas de accordo com o que estabelece o Art. 66, devendo as convocações serem assignadas pelos tres membros que no momento estiverem com a responsabilidade da Commissão.

Art. 131 — Os supplentes da Commissão Fiscal sómente funcionarão quando os membros effectivos não puderem dar desempenho ás suas funcções por qualquer motivo que deverá ser justificado por escripto.

Art. 132 — O tempo de que trata o Art. 130, letra *g)*, não poderá exceder de oito dias, salvo quando houver difficuldade na formação da chapa cujos nomes serão submettidos á eleição, podendo, então, ser prorogado dito tempo até o maximo de trinta dias.

Art. 133 — Sómente será procedida a eleição para car-

gos vagos na Commissão Fiscal quando o numero de seus membros achar-se desfalcado de tres.

— CAPITULO XI —

Da representação do Club junto ás Entidades

- - a que achar-se filiado - -

Art. 134 — O Club terá junto ás Entidades desportivas a que estiver filiado a representação exigida por lei.

§ unico - A escolha e nomeação da citada representação será feita pela Directoria do Club, que tambem poderá destitui-la de suas funcções quando estas não forem desempenhadas a contento.

Art. 135 — A representação alludida, que deverá manter a mais perfeita solidariedade com a Directoria do Club, compete :

a) - Comparecer assiduamente ás sessões das Entidades junto ás quaes estiver acreditada, dando sciencia á Directoria do Club do que se tratar com relação a elle.

b) - Defender os interesses do Club, em ditas sessões, sem prejuizo dos interesses geraes do esporte.

c) - Avisar anticipadamente á Directoria do Club, quando não puder desempenhar a sua missão.

Art. 136 — A' representação do Club em qualquer Entidade é facultada a comparencia ás sessões de Directoria do Club quando tenha de prestar esclarecimentos sobre qualquer assumpto relativo ao seu mandato.

— CAPITULO XII —

Do Patrimonio do Club

Art. 137 — O patrimonio do Club é constituído pelos bens, titulos de renda que possua ou venha a possuir, e pelos donativos que lhe forem feitos.

— CAPITULO XIII —

Receita e Despeza do Club

Art. 138 — Constituem receita do Club :

a) - Joias de admissão, mensalidades e remissões dos socios.

b) - Juros do dinheiro em deposito e de titulos.
c) - Donativos que lhe sejam feitos sem designação especial.

d) - Renda de immoveis.

e) - Renda de Jogos, alugueis de campos, rateios e subscrições.

f) - Outras rendas.

Art. 139 — São despezas do Club :

a) - Todos os custeios relativos á sede social.

b) - Ordenados dos empregados e commissões dos cobradores.

c) - Aquisição de materiaes feita para a conservação e reparação de qualquer dependencia do Club.

d) - O expediente da secretaria, da thesouraria, e da Commissão technica de que trata o Art. 99.

e) - Contribuições ás Entidades a que o Club estiver filiado.

f) - Custeio com a pratica dos esportes e com as festas que o Club promover.

g) - Despeza com a manutenção de uma sede no centro da cidade, quando a Assemblêa, para tal fim convocada autorisar a sua installação.

h) - Todas as despezas legalmente autorisadas.

Art. 140 - São extraordinarias todas as receitas e despezas de caracter imprevisto.

Art. 141 - Nenhuma despeza relativa a remodelações de obras existentes ou confecção de obras novas poderá ser feita, sem que a Directoria approve o respectivo orçamento.

— CAPITULO XIV —

Disposições Geraes

Art. 142 — O Club de Regatas Rio Grande sómente poderá ser dissolvido em virtude de insuperaveis difficuldades na consecução de seus fins.

Art. 143 — A pratica de qualquer esporte, no Club, será regida pelas leis das Entidades a que o mesmo fôr filiado.

Art. 144 — São terminantemente prohibidas no recinto do Club, ou fóra d'elle, em seu nome, quaesquer manifestações ou controversias que, pela sua natureza, possam provocar dissensões entre socios.

Art. 145 — E' taxativamente vedada, no recinto social, a pratica de jogos de azar, carteados e outros, assim como a venda e uso de bebidas alcoolicas e fumo.

Art. 146 — Os empregados do Club não poderão ser socios do mesmo.

Art. 147 — O anno social começa a 1^o de Setembro e termina a 31 de Agosto, devendo todas as contas serem encerradas nesta ultima data, no fim da gestão.

Art. 148 — Os casos não previstos nos presentes estatutos que não alterem as disposições basicas do mesmo, serão resolvidas pela Assemblêa especialmente convocadas para tal fim, sendo taes resoluções consideradas como lei.

Art. 149 — Gosará do abatimento de 10% todo o socio que pagar antecipadamente as mensalidades relativas a um anno.

Art. 150 — O Club não patrocinará festas ou espectaculos organizados por pessôas ou Entidades com fins reclamistas ou lucrativos que não digam respeito aos interesses do esporte.

Art. 151 — Em caso de dissolução do Club o producto liquido de todos os seus bens reverterá em beneficio da Santa Casa do Rio Grande, ficando porém as medalhas, trophéus, estandartes, bandeiras e archivos em poder da Intendencia Municipal, para serem entregues á primeira agremiação desportiva que fôr fundada com o nome de "Club de Regatas Rio Grande".

Art. 152 — O Club deverá festejar o seu anniversario toda vez que isso seja possivel, a juizo da Directoria.

Art. 153 — O Club poderá promover festas em beneficio de seus cofres, adoptando as medidas que para isso se tornem necessarias.

Art. 154 — O Club não se responsabilisa pelos desastres, roubos e outros quaesquer incidentes verificados em suas dependencias.

Art. 155 — Em tempo algum poderá o Club recusar-se inscrever em qualquer prova promovida pelas Entidades a que estiver filiado, o amator que, achando-se em pleno goso dos seus direitos sociaes, e de conformidade com o programma do certamen, requerer dita inscripção á Directoria compromettendo-se ao pagamento das despezas a serem feitas para tal fim.

Art. 156 — O Club dispõe de armarios especiaes que serão alugados aos socios pela annuidade de doze mil réis.

§ unico - Taes armarios são subordinados ao Director de Pavilhão e annexos, sendo porém os recibos das annuidades relativas a elle assignados pelo 1^o thesoureiro.

Art. 157 — Haverá um quadro especial na séde do Club onde serão fixados avisos aos socios e informações de interesse geral.

Art. 158 — Os moveis e utensilios do Club não poderão

ser emprestados ou alugados, senão em casos excepcionaes, a juizo da Directoria.

Art. 159 — O Club terá carteiras de identidade para os socios em geral, e carteiras esportivas onde serão mencionadas as provas em que o socio tomar parte e as collocações obtidas em ditas provas.

§ 1 - As carteiras citadas no presente art. serão feitas de accordo com o modelo que a Directoria approvar.

§ 2 - O Presidente e o secretario do Club assignarão todas as carteiras quer de identidade, quer esportivas.

§ 3 - Nas carteiras esportivas o Director de esporte respectivo rubricará a referencia feita sobre as provas em que o socio tomar parte.

§ 4 - Para effeito de criação dessas carteiras ficam os socios obrigados a contribuir com a importancia de custo das mesmas, no momento de receberem-n'as.

— CAPITULO XV —

Disposições Especiaes

Art. 160 — Ficam considerados socios Benemeritos os socios fundadores do Club que fizerem parte em qualquer categoria, do quadro de socios na data da approvação dos presentes estatutos.

Art. 161 — Ficam considerados socios Honorarios todos os socios fundadores no Club que não façam parte do quadro de socios na data da approvação destes estatutos.

— CAPITULO XVI —

Reforma dos Estatutos

Art. 162 — Os presentes estatutos entrarão em vigor na data de sua approvação, e sómente poderão ser reformados após cinco annos de vigencia, salvo reconhecida a necessidade de reforma por tres quartas partes dos socios em pleno goso de seus direitos.

Art. 163 — A Assemblêa que tiver de resolver sobre a reforma dos presentes estatutos após cinco annos de vigencia, precisa da presença de uma terça parte dos socios Praticantes em pleno goso de seus direitos, na primeira hora; e 25 (vinte cinco) ditos socios da segunda hora em diante.

Art. 164 — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio Grande, 21 de Agosto de 1931.

A Commissão : *Americo de Carvalho Lima*
Ernesto Guardiola Vellozo
João Manoel Paranhos

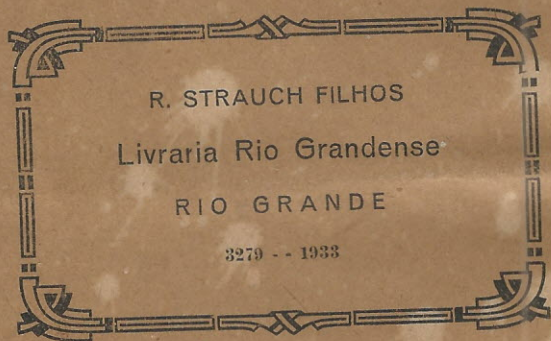
A Directoria :

<i>Dr. Luiz Martins Falcão</i>	<i>Presidente</i>
<i>Ernesto G. Vellozo</i>	<i>Vice-Presidente</i>
<i>Antonio C. de Paiva</i>	<i>1º Secretario</i>
<i>Rodolpho Pfeifer</i>	<i>2º Secretario</i>
<i>Ricardo de A. Liborio</i>	<i>1º Thesoureiro</i>
<i>João Manoel Paranhos</i>	<i>2º Thesoureiro</i>
<i>Guilherme Kersten</i>	<i>1º Director de Regatas</i>
<i>André D. Schweitzer</i>	<i>2º Director de Regatas</i>
<i>Cherubim Marques</i>	<i>Director de esportes terrestres.</i>

Os estatutos do Club de Regatas Rio Grande, foram promulgados em 17 de Outubro de 1897 e reformados, pela terceira vez em 22 de Agosto de 1931.

INDICE

Capitulo	I — Do Club e seus fins	pag. 3
»	II — Cores, distinctivos e uniformes	» 4
»	III — Os socios e suas cathegorias	» 4
»	IV — Admissão, demissão, eliminação e readmissão dos socios	» 6
»	V — Direitos e deveres dos socios	» 8
»	VI — Penalidades	» 12
»	VII — Das sessões, eleição e posse	» 14
»	VIII — Da administração do Club	» 19
»	IX — Das attribuições dos membros da Directoria	» 23
»	X — Commissão Fiscal	» 29
»	XI — Da representação do Club junto ás Entidades a que achar-se filiado	» 30
»	XII — Do patrimonio do Club	» 30
»	XIII — Receita e despeza do Club	» 30
»	XIV — Disposições Geraes	» 31
»	XV — Disposições Especiaes	» 33
»	XVI — Reforma de estatutos	» 33



R. STRAUCH FILHOS
Livraria Rio Grandense
RIO GRANDE

3279 - - 1933



Liga Nautica Rio Grandense

FUNDADA EM 30 DE OUTUBRO DE 1911



Filiada a Confederação Brasileira de Desportos



Detentora dos Campeonatos Nacionais de Remo de 1918 e 1925



DELEGACIA EM RIO GRANDE



Programa da regata de emergencia organizada pelo CLUBE DE REGATAS RIO GRANDE, sob o patrocínio da LIGA NAUTICA RIO GRANDENSE, para a disputa do ESCUDO CLASSICO "MICHELIN", oferecido pelos Snrs. Ernesto G. Velloso & Cia, á realizar-se domingo 23 de Abril de 1933, nos Portos Novo ou Velho conforme as condições do estado do Mar.

Direção Geral : Ernesto G. Velloso, vice-presidente em exercicio do Clube de Regatas Rio Grande.

Guilherme Kersten, Delegado da Liga Nautica Rio Grandense.

JUIZES

Partida : Alipio Antonio da Silva, André Dreux Schweizer e Augusto Pastorello Filho.

Percurso : José Nogueira, Oscar de Moura Faria e Hiram Frigerio.

Chegada : Capitão de Fragata Manoel Eloy Alvim Pessoa, João Diehl Netto e Dr. Pascal Pereira de Souza.

1º. Pereo — A's 9,15 horas

«PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE»

1.000 metros — Classe Novissimos

Premios medalhas de prata e bronze oferecidas pela homenagem.

Balisa n. 1 — CLUBE DE REGATAS RIO GRANDE

Gig "Turiba"

- 1 — Walter Alt
2 — Willy Krüger

- 3 — Adolfo Pedro Nieckele
4 — Basil Lawson

Timoneiro : Henrique Seus Filho

Balisa nº. 2 — GREMIO NAUTICO ALMIRANTE BARROSO
Gig "Ubirajara"

- 1 — Armando Barbosa
2 — Laurentino A. Peres

- 3 — Roque Martinez
4 — Oscar Ollé

Timoneiro : Pasqual Moscarelli

Ballsa nº. 3 — CLUBE NATAÇÃO E REGATAS PELOTENSE
Gig "Santa Barbara"

- 1 — Kurt Prinzler
2 — João Cardoso

- 3 — Francisco Rodrigues
4 — Manoel Alves

Timoneiro : Roberto Martines

Vencedor Tempo 2º. Logar Tempo

2º. Pareo — A's 9,50 horas

«CIA. NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA»

1.000 metros — Classe «Novissimos»

Balisa nº. 1 — CLUBE DE REGATAS RIO GRANDE
Gig "Turiba"

- 1 — Ruy Futuro Rocha
2 — Dimas Gianuca

- 3 — Henrique Seus Filho
4 — José Moreira da Silva

Timoneiro : João Roque Moreira Gomes Junior

Balisa nº. 2 — CLUBE NATAÇÃO E REGATAS PELOTENSE
Gig "Santa Barbara"

- 1 — Arthur Wohlfeil
2 — Carlos Gonçalves

- 3 — Admar Cabeda
4 — Enedino Wagner

Timoneiro : Roberto Martines

Balisa nº. 3 — GREMIO NAUTICO ALMIRANTE BARROSO
Gig "Ubirajara"

- 1 — Lavieira Moscarelli
2 — José Silva

- 3 — Carlos Moscarelli
4 — Pasqual Moscarelli

Timoneiro : Luis da Costa Araujo

Vencedor Tempo

2º. Logar Tempo

3º. Pareo — A's 10,15 horas

«EMIL & CIA.»

Interno — Qualquer Classe — Para ser disputado entre associados do
Clube de Regatas Rio Grande. — 1.000 metros.

Balisa nº. 1

Balisa nº. 2

Gig

- 1 — Adalberto Halfen
- 2 — Odegar Fonseca
- 3 — Paulo Pflug
- 4 — Rodolfo Pfeifer
- Timoneiro : Manoel Fuentefria

Gig

- 1 — João Francisco Aragon
- 2 — Eduardo Burlamarqui
- 3 — José Gomes Coimbra
- 4 — Salvador Aragon
- Timoneiro : Luiz L. Carneiro

4º. Pareo — A's 10,40 horas

ESCUDO CLASSICO MICHELIN

Medalhas de prata e bronze oferecidas pelo Clube de Regatas Rio Grande. Para a posse definitiva do Escudo Classico «Michelin» são precisas 3 victorias. Classe aberta 1.500 metros.

Balisa nº. 1 — CLUBE DE REGATAS RIO GRANDE

Gig "Turiba"

- 1 — Paulo Weber
- 2 — Alberto Weber
- 3 — Osmar Ferreira
- 4 — José G. Lourenço Peres
- Timoneiro : Henrique Seus Filho

Balisa nº. 2 — CLUBE NATAÇÃO E REGATAS PELOTENSE

Gig "Santa Barbara"

- 1 — Francisco Schramm
- 2 — Carlos Stosch
- 3 — Luiz Massara
- 4 — Rodolfo Bamann
- Timoneiro : Roberto Martines

Balisa nº. 3 — GREMIO NAUTICO ALMIRANTE BARROSO

Gig "Ubirajara"

- 1 — Geraldo Lima
- 2 — Jacintho Maranon
- 3 — João Gobbi Sobrinho
- 4 — Nestor Rocha Bais
- Timoneiro : Luiz dos Reis Liborio

Vencedor

Tempo

2º. Lugar

Tempo



LIGA NAUTICA RIO GRANDENSE

Fundada em 30 de Outubro de 1911



Filiada a Confederação Brasileira de Desportos

Detentora dos Campeonatos Nacionais de Remo de 1918 e 1925

DELEGACIA EM RIO GRANDE

PROGRAMA DO 1º. CAMPEONATO DE REMO DA ZONA SUL DO ESTADO SOB O PATROCINIO DA LIGA NAUTICA RIO GRANDENSE

Organizado pelo Clube de Regatas Rio Grande com o concurso dos seus valorosos co-irmãos Gremio Nautico Gaucho de Porto Alegre, Clube Natação e Regatas Pelotense de Pelotas e Gremio Nautico Almirante Barroso desta cidade, á realizar-se no dia 21 de Maio de 1933 com inicio ás 9 horas. Local da disputa caes do Novo Porto, sendo a chegada defronte ao Armazem A 8.

Direção Geral : { Guilherme Kersten, delegado da Liga Nautica Rio Grandense.
Ernesto Guardiola Velloso, vice-presidente em exercicio do Clube de Regatas Rio Grande.

JUIZES

Partida — Oscar de Moura Faria, Augusto Pastorello Filho e Alipio Antonio da Silva.

Percurso — André Dreux Schweitzer, Hiram Frigerio e Catullo de Mattos.

Chegada — Jesus Baptista Vieira, Rocco Felipe e Dr. Pascal Pereira de Souza.

1º PAREO — A's 9 horas

FRESTEIRO & CIA.

1.000 metros — Gigs a 4 remos — Classe «Novissimos» — Premios medalhas de prata e bronze oferecidas pela firma homenageada.

Balisa n. 1 — Clube Natação e Regatas Pelotense

Gig — «Santa Barbara»

1 — Francisco Neves, 2 — João Perozo, 3 — Osmar Moreno, 4 — Oswaldo Santos, Timoneiro : Roberto Martinez.

Balisa n. 2 — Gremio Nautico Almirante Barroso

Gig - «Ubirajara»

1 — Mario dos Prazeres Figueira, 2 — Manoel Santos Saraiva, 3 — Luiz Valente, 4 — Gustavo Alves Kugland, Timoneiro : Gregorio de Oliveira Sá. 3

Balisa n. 3 — Clube de Regatas Rio Grande

Gig - «Turiba»

1 — Salvador Aragon, 2 — Rodolfo Pfeifer, 3 — Gustavo Cramer Filho, 4 — Eduardo Weber, Timoneiro : Manoel Fuentesfria. 2

Vencedor.....Tempo.....

2º. Lugar.....Tempo.....

2º PAREO — A's 9,25 horas

F E D D E R S E N & C I A.

1.000 metros — Gigs a 4 remos — Classe «Novissimos»

Premios medalhas de Prata e bronze oferecidas pela firma homenageada.

Balisa n. 1 — Gremio Nautico Almirante Barroso

Gig - «Ubirajara»

1 — Armando Barbosa, 2 — Laurentino Amado Perez, 3 -- Oscar Ollé, 4 — Roque Martinez, Timoneiro : Gregorio de Oliveira Sá. 3

Balisa n. 2 — Clube de Regatas Rio Grande

Gig - «Turiba»

1 — Adolfo Pedro Nieckele, 2 — Basil Harvey Lawson, 3 — Walter Alt, 4 — Willy Krüger, Timoneiro : João Roque Moreira Gomes Filho. 1

Balisa n. 3 — Clube Natação e Regatas Pelotense

Gig «Santa Barbara»

1 — Arthur Wohlfeil, 2 — Carlos Gonçalves, 3 — Admar Cabeda, 4 — Enefino Wagner, Timoneiro : Augusto Pastorello Filho. 2

Vencedor.....Tempo.....

2º Lugar.....Tempo.....

3º Pareo — A's 10,15 horas

C I A. D E T E C E L A G E M I T A L O B R A S I L E I R A

1.000 metros — Gigs a 4 remos — Classe «Juniors»

Premios medalhas de prata e bronze oferecidas pela Cia. homenageada.

Balisa n. 1 — Gremio Nautico Almirante Barroso

Gig - «Ubirajara»

1 — Jacinto Maranhão, 2 — Geraldo Lima, 3 — João Gobbi Sobrinho, 4 — Nestor Rocha Bais, Timoneiro : Mario dos Prazeres Figueira.

Balisa n. 2 — Clube Natação e Regatas Pelotense

Gig - «Santa Barbara»

1 — Manoel Alves, 2 — Bruno Strauch, 3 — João Cardoso, 4 — Kurt Prinzler, Timoneiro : Roberto Martinez.

Balisa n. 3 — Gremio Nautico Gaucho

Gig - «Farrapo»

1 — João Kessler Coelho de Souza, 2 — Paulo Lanfredi, 3 — Adolfo De Lorenzi, 4 — Alfredo Streppel, Timoneiro : Qualter W. Oliveira. 3

Balisa n. 4 — Clube de Regatas Rio Grande

Gig - "Turiba"

1 — Ruy Futuro Rocha, 2 — Dimas Gianuca, 3 — Henrique Seus Filho, 4 — José Moreira da Silva, Timoneiro : João Roque Moreira Gomes Filho.

Vencedor.....Tempo.....

2º Lugar.....Tempo.....

3º Lugar.....Tempo.....

4º PAREO — Às 10,40 horas

CAMPEONATO DE SKIFF DA ZONA SUL DO ESTADO — Classe aberta — 2.000 metros.

Premios diploma de honra e medalhas de prata e bronze oferecidas pela LIGA NAUTICA RIO GRANDENSE.

Balisa n. 1 --- Clube Nataçao e Regatas Pelotense
Skiff "Lia"

Remador : Walter Stosch

Balisa n. 2 — Clube Nataçao e Regatas Pelotense
Skiff - "Bugre"

Remador : Francisco Rodrigues

Balisa n. 3 --- Clube de Regatas Rio Grande
Skiff - "Marcilio Dias"

Remador : Francisco Moll Junior

Vencedor *O VENTO BASTANTE FORTE MOTIVOU A TRANS*.....Tempo.....

2º Lugar *FERENÇA DA PROVA PARA 04/06/33*.....Tempo.....

5º PAREO — Às 11,15 horas

CAMPEONATO DE OUT-RIGGER A 4 REMOS DA ZONA SUL DO ESTADO
Classe aberta — 2.000 metros

Premios diploma de honra e medalhas de prata e bronze oferecidas pela LIGA NAUTICA RIO GRANDENSE

Balisa n. 1 — Clube Nataçao e Regatas Pelotense
Out-rigger - "Princesa do Sul"

1 — Rudolfo Bamann, 2 — Luiz Massaro, 3 — Carlos Stesch, 4 — ~~Francisco Schramm~~, Timoneiro : Roberto Martinez.

Balisa n. 2 — Clube Nataçao e Regatas Pelotense
Out-rigger - "São Gonçalo"

1 — ~~Manoel Alves~~, 2 — Bruno Strauch, 3 — João Cardoso, 4 — Kurt Prinzler Timoneiro ; Edmundo Rodrigues.

Balisa n. 3 — Clube de Regatas Rio Grande
Out-rigger "Rio Grande do Sul"

1 — Paulo Weber, 2 — Alberto Weber, — 3 Osmar Ferreira, 4 — José Gaspar Lourenço Peres, Timoneiro : Henrique Seus Filho.

Vencedor.....Tempo.....

2º Lugar.....Tempo.....

COMPUTO DE VITORIAS

Para o computo dos pontos considera-se : — 1º lugar, 5 pontos ; 2º lugar, 3 pontos e 3º lugar 1 ponto.

	Pelotense	Gaucha	Barroso	Rio Grande
1º Pareo	5		1	3
2º Pareo	3		1	5
3º Pareo	5	3		1
4º Pareo	3			5
5º Pareo	4			5
Total	20	3	2	19

Campeonato de Remo da Zona Sul do Estado

1933 – 21/05 – Em Rio Grande, no Porto Novo, 1ª disputa do Campeonato de Remo da Zona Sul do Estado. Vencedor – Clube de Regatas Rio Grande.

Destaque para as 10 vitórias consecutivas em skiff(1933 a 1942) do remador Francisco Moll Junior, do Clube de Regatas Rio Grande.

Troféu Clássico Michelin

1936 – 06/12 – 4ª disputa – Taça oferecida pela firma G. Veloso e Cia. Ltda.
3ª vitória do Clube de Regatas Rio Grande e posse definitiva da taça.

Taça Leader dos Esportes Aquáticos e Náuticos no Sul do Estado

1937 – 1ª Taça Leader . Vencedor: Clube de Regatas Rio Grande.

PROGRAMMA OFFICIAL

== DAS ==

REGATAS

== DE ==

ABERTURA DA TEMPORADA

1936-1937

Organisado pelo Club de
Regatas "Rio Grande" sob
o patrocínio da Liga Nautica
Rio Grandense

6 de Dezembro de 1936

Raia : Porto Novo -- Chegada : Armazem A 8

MENS SANA IN CORPORE SANO

Club de Regatas "Rio Grande"

FUNDADO EM 22-8-1897

Caixa Postal: 150 — Telefone: 215

FILIADO Á LIGA NAUTICA RIO GRANDENSE E A LIGA ATLETICA RIO GRANDENSE

Detentor de: Campeonatos Sul Brasileiro de corridas pedestres em 1.500 e 5.000 metros. Recordes Gauchos de 3.000, 5.000 e 10.000 metros. Campeonatos da Zona Sul de: Remo, natação saltos ornamentaes e atletismo.

Direção Geral

PRESIDENTES DE HONRA :

- Commte. Antonio Pedro Cerqueira e Souza, Capitão dos Portos
Commte. Americo Leal, Commandante da Base de Aviação Naval.
Iporam Pêgas, Delegado da Liga Nautica Rio Grandense
J. Roque M. Gomes Filho, Presidente do Clube de Regatas Rio Grande

Juizes de Sahida { A. Tavora Cabral
João Moreira Rodrigues
André D. Schweitzer

Juizes de Percurso { José G. Nogueira
Bernardo Trapaga
Guilherme E. Kersten

Juizes de chegada { Oswaldo D. Ribeiro
Dr. Luiz Correa Paes
Oscar Moura Faria

CHRONOMETRISTA Adail T. Oliveira
SECRETARIO José Soares

GLUBS CONCORRENTES: Club N. Gaucho e Club de Natação e Regatas Pelotense, de Pelotas e Clube de Regatas R. Grande, desta cidade.

Raia official -- Porto Novo -- Chegada: Armazem A 8

30/000

Usae o Extracto de Carne "Swift"

Os athletas do C. R. R. G. sempre vencem porque usam o

Extracto de carne "Swift"

Energia para Remar?

Sangue para uma "Virada Final"?

Musculos de aço?

só com o **EXTRACTO DE CARNE**

Fabricado pela Cia. Swift

Para tornar-se um athleta perfeito, basta que use o **EXTRACTO DE CARNE** marca SWIFT

Força, agilidade e destreza, características do bom

athleta, só se conseguem com o uzo do

EXTRACTO DE CARNE, marca SWIFT

Disposições Geraes

—PONTO DE CHEGADA — ARMAZEM A 8—

PREMIOS E MEDALHAS

~~~~~  
As sociedades vencedoras conferir-se-ão premios que por ventura tenham sido oferecidos pelos homenageados dos pareos. Nos vencedores classificadas em 1º. e 2º. lugares serão conferidas medalhas pela

Liga Nautica Rio Grandense

~~~~~  
2 minutos antes da largada de cada pareo será deflagrado um foguete, para desimpedimento da raia.

.....
O systema de balisamento será o olympico, isto é, somente haverá balisas nas extremidades da raia

204 on

“CASA CURI”

.....

E' a unica casa que recebe semanalmente novidades em sedas, das principais fabricas do Rio de Janeiro e de São Paulo.

.....

O maior e mais bello sortimento em sedas lisas e estampadas só na

“CASA CURI”

.....

Meias de Seda “CURI” 9\$500

Distintas Senhoras e Senhoritas, antes de comprar os vossos vestidos, façam uma pequena visita á “CASA CURI” onde contrareis as ultimas novidades em sedas á preços baratissimos

Sedas -- Sedas -- Sedas

== SO NA ==

“Casa Curi”

279 -- Rua Marechal Floriano -- 279

RIO GRANDE

1. Pareo - ás 10 horas

«Gustavo Torres» -- D. D. Gerente do Banco Nacional do Comercio

Artistico premio oferecido pelo homenageado

Gigs a 4 remos - 1.000 metros - Classe: Extreantes

Balisa 1

Clube Nautico Gaucho

Gig «Portugal»

- N. 1 - Paulino Moura Alves
- N. 2 - Estevão Lange Filho
- » 3 - João Gonçalves de Oliveira
- » 4 - Manoel Costa Malhão
- Tim. - Edmundo Schuster

Balisa 2

Clube Regatas Rio Grande

Gig «Turiba»

- N. 1 - Hormel N. Duarte
- N. 2 - José Antonio Guilhermelhi
- » 3 - Horacio Tibbits
- » 4 - Dyonisio Moreira
- Tim. - João Bernini

Balisa 3

Clube de Natação e Regatas Pelotense

Gig «Pelotas Farroupilha»

- N. 1 - Otto Schmidt
- » 2 - Jacques Vasconcellos
- » 3 - Francisco Schmidt
- » 4 - Reynaldo Brietsch
- Tim. - Oswaldo Santos

Vencedor: Tempo

2. lugar 3. lugar

Casa Moll

MATRIZ E FILIAL

RECEBEU

um Bellissimo

Sortimento

de bonecos, bêbes

e diversos

Brinquedos, vindos di-

rectamente da

Allemanha

Preços Convidativos

2º Pareo às 10 h. 15

Emilio Mantelli D.D. Gerente do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul. Artístico premio offerecido pelo homenageado Gigs a 4 remos 1.000 metros

Classe: Novissimos

Balisa n. 1—Club Nãootaç e Regatas Pelotense

Barco «Pelotas Farroupilha»

N. 1—Waldemar Massaro

» 2—Alfieri Massaro

» 3—Eawing Ettrich

» 4—Marino Moraes

Tim.—Monoel Rodrigues Gomes

Balisa n. 2 — Club Nautico Gaucho — Barco "Laranja"

N. 1 — Francisco Carbonel

» 2 — Vergilio Silva Lopes

» — João Ribeiro

» 4 — Altessor Ribeiro

Tim. — Edmundo Schuster

Balisa n. 3—Club de R. R. Grande

Barco «Henrique Huber»

N. 1—Erwin Carneiro Becker

» 2—Armando V. Barcellos

» 3—Manoel Ferreira

» 4—Luiz Poock Correa

Tim.—João Roque Moreira Gomes Filho

VENCEDOR..... Tempo.....

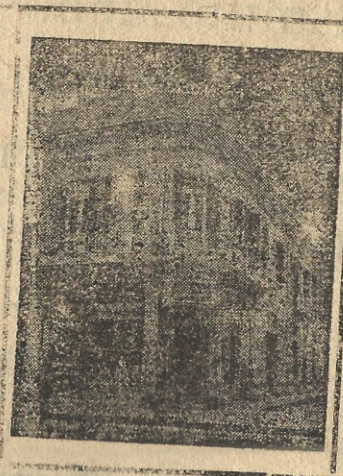
2º Lugar..... 3º Lugar.....

F 2011

Loja Pêgas Filho

— Tecidos — Modas e Miudezas —

A casa de maior movimento por ter melhor sortimento e vender mais barato.



A Loja Pêgas Filho

é sem dúvida alguma a casa que maiores vantagens oferece aos clientes.

Vá, mande ou peça pelo Fone 210 da

Loja Pêgas Filho

que será bem atendida e onde se compra melhor.

Rua Marechal Floriano n. 441 -- Fone, 210
Fructuoso Pêgas

João

Monteiro Cadaval & Co.

A casa mais completa em artigos para
USO DOMESTICO

Variado sortimento de

LOUÇAS E VIDROS

Tintas e vernizes da afamada marca

« YPIRANGA »

Preços sem competencia

Rua Marechal Floriano n. 361

Telephone automatico n. 260

— RIO GRANDE —

3-Pareo - 10 hs. 30

D. D. Gerente do Banco Porto

Alegrense

Out rigger — 1.000 metros

Classe : Juniors

Balisa sem numero - Clube de Regatas Rio

Grande - Barco «Rio Grande do Sul»

N.º 1 - Rodolpho Hering

" 2 - João Bernini

" 3 - José Lopes Larangeira

" 4 - Alexandre Suita

Tim. João Roque Moreira Gomes Fo.

Vencedor : Tempo :

207

Radios "METROTONE"

Redução de 100\$000

em todos os seus variados typos

Somente durante o mez de

DEZEMBRO

Não perca esta oportunidade!

Peça demonstração e preços

419 -- Rua Marechal Floriano -- 419

— Telephone, 226 —

Radios "Metrotone"

4. Pareo 10,45

José Cardoso de Souza—DD. Gerente do Banco do Brasil

Artístico premio offerecido pelo homenageado Gig 4

remos--1.000 metros -Classe : Juniors

BALISA N. 1—Club de Regatas Rio Grande—Barco «Turiba»

- N. 1—José Cardoso Fidalgo
- » 2—Estevão Pacheco Pinto
- » 3 Walter Alt
- » 4—Jardelino Cunha

Tim. Guido Fingallo

BALISA N. 2—Club Nautico Gaucho—Barco «Laranjal»

- N. 1—José Kirsch
- » 2—Germano Selfriz
- » 3—Gustavo Kugland
- » 4—Gustavo Lamberti

Tim. Edmundo Schuster

BALISA N. 3—Club de Regatas Rio Grande Barco «Henrique Huber»

- N. 1—Rodolpho Nering
- » 2—João Bernini
- » 3—José Lopes Laranjeira
- » 4—Alexandre Suita

Tim. João Roque Moreira Gomes Filho

VENCEDOR..... Tempo.....

2. Lugar..... 3. Lugar.....

5. Pareo às 11 1/2 h.

Carlos Rolim D. Gerente do Banco do Rio Grande do Sul

1.000 metros—Skiff—Classe Aberta

Sem Balisa—Club de Regatas Rio Grande - Barco «Marcilio Dias»

FRANCISCO MOLL JUNIOR

207 810

1448 Prêmios

Sabonete

LIMOL

A TROCA PARA O

Grande sorteio 1936

Será encerrada Sexta-feira,

DIA 11

Troque já 3 rotulos por 1 cautela

numerada

6. Pareo - às 11 h. 15

4a. disputa do trophéu "Michelin"

off. pela firma Ernesto G. Veloso

& Cia. Lda.

Gigs a 4 remos - 1.500 metros

Classe Aberta

Balisa n. 1 - Club de Regatas Rio Grande

Barco "Henrique Huber"

N. 1 - Paulo Weber

" 2 - Antonio Curi

" 3 - Osmar Ferreira

" 4 - José Gaspar Lourenço Perez

Tim. - Joãs Roque Moreira Gomes Filho

Balisa n. 2 - Club Nautico Gaucho

Barco "Laranjal"

N. 1 - Arnobio B. Lopes

" 2 - Thomaz Soares Silva

" 3 - Henrique Fiala Filho

" 4 - Vicente Ruzeiski

Tim. - Edmundo Schuster

Vencedor

Tempo

2. lugar

Computo de Victorias

A LNRG instituiu um premio que será conferido ao Filiado que maior numero de pontos obtiver nesta competição.

Taça Leader—A LNRG instituiu este premio que será conferido ao Filiado que obtiver maior numero de pontos considera-se: 1º. lugar, 5 pontos; 2º. lugar, 3 pontos; 3º. lugar 1 ponto.

	Pelotense	Gaúcho	Regatas
1º. pareo			
2º. pareo			
3º. pareo			
4º. pareo			
5º. pareo			
6º. pareo			

Senhora dona de casa

TENHA SEMPRE PRESENTE QUE O

Café Nacional

É o melhor e é vendido por preço igual
ao das outras marcas

Programa das Festividades Comemorativas ao

Cincoentenário

DE FUNDAÇÃO DO

CLUBE REGATAS RIO GRANDE,

Regata Intermunicipal : Oficializada pela F. A. R. G. S.

Domingo 24 de Agosto de 1947

Raia do porto novo - ponto de chegada

Séde do Clube de Regatas Rio Grande

Horario 8,30 horas

ENTRADA FRANCA

Grandes Regatas Inter - Municipaes

Dedicada ao Sr. Capitão de mar e Guerra

Adalberto Cotrim Coimbra - Capitão dos Portos, do RGS

1º. Pareo - 9 Horas

Principiante Guigg Four 1.000 metros

Ded. Federação Aquatica do Rio Grande do Sul

CONCORRENTES :

- Gremio Nautico União - Porto Alegre
- Gremio Nautico Gaucho - Porto Alegre
- 1º Clube de Regatas Almirante Barroso - Porto Alegre
- Clube de Regatas Guaiba - Porto Alegre
- Clube de Regatas Vasco da Gama - Porto Alegre
- Gremio Nautico Tamandaré - Cachoeira do Sul
- Urugaiana Praia Clube - Urugaiana
- Clube de Regatas Cruzeiro do Sul - Montenegro
- Clube Regatas Rio Grande

2º. Pareo - 9,30 Horas

Novissimo Guigg-Four 1.000 metros

Ded. Secretario de Educação e Cultura

CONCORRENTES :

- Gremio Nautico União - Porto Alegre
- Gremio Nautico Gaucho - Porto Alegre
- 1º Clube de Regatas Almirante Barroso - Porto Alegre
- Clube de Regatas Guaiba - Porto Alegre
- Clube de Regatas Vasco da Gama - Porto Alegre
- Gremio Nautico Tamandaré - Cachoeira do Sul
- Clube de Regatas Cruzeiro do Sul - Montenegro
- Clube Regatas Rio Grande

3º. Pareo - 10 Horas

Junior - Guigg - four - 1.000 metros.

Ded. Major Darcy Vignoli.

CONCORRENTES :

- Gremio Nautico União - Porto Alegre
- Clube de Regatas Almirante Barroso - Porto Alegre
- Clube de Regatas Guaiba - Porto Alegre
- Clube de Regatas Vasco da Gama - Porto Alegre
- 1º Gremio Nautico Tamandaré - Cachoeira do Sul
- Clube Regatas Rio Grande

4º. Pareo - 10,30 Horas

Skiff Senior - 2.000 metros.

Dedicado Dr. Walter Jobim - Governador do Estado

CONCORRENTES :

- Gremio Nautico União - Porto Alegre
- 1º Clube de Regatas Guaiba - Porto Alegre
- Clube de Regatas Vasco da Gama - Porto Alegre

5º. Pareo - 11 Horas

Senior Out - Rigger - 2.000 metros

Prova CINCOENTENÁRIO CLUBE DE REGATAS RIO GRANDE

CONCORRENTES :

- Gremio Nautico União - Porto Alegre
- 1º Clube de Regatas Almirante Barroso - Porto Alegre
- Clube de Regatas Guaiba - Porto Alegre
- Clube de Regatas Vasco da Gama - Porto Alegre
- Clube Regatas Rio Grande

1897



1947

Jubileu de Ouro

Clube de Regatas Rio Grande

SAUDAÇÃO

Os atletas do C. R. Rio Grande, cumprimentam seus irmãos de terra e mar do atletismo Riograndenses e sentem-se ufanos, neste cincoentenário de vida, em abraça-los, com a emoção gaúcha da hospitalidade.

A salutar prática do atletismo, vigorando o corpo, dá-nos a saúde, que é a base da existencia humana.

O prazer dos esportes, enrijando músculos e talhando a beleza, a força e a sabedoria, constitui um presente dos deuses valorizando os mortais.

A vida é uma gloria permanente da natureza.

Pisando, com os nossos pés, o sólo em que nascemos; abrindo, com os nossos braços, as vagas dêste mar imenso que nos cerca com a sua carícia líquida; respirando os ares lavados, diáfanos, azuis, da nossa terra natal; sentindo a vida na grandeza providencial e litúrgica do belo e do bom; prestamos culto á verdade cujo esplendor inflama o seio do mundo e ilumina a partícula de cada sêr.

Bemvidos à cidade marítima, atletas do Rio Grande do Sul!

*Aqui, nesta cidadela do C. R. Rio Grande, somos todos soldados de uma mesma legião, companheiros de uma mesma causa, conquistadores de uma mesma vitória-o desenvolvimento da raça, pela **FAMILIA**, pela **PÁTRIA** e pela **HUMANIDADE**.*

PROGRAMA DAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO
CINCOCENTENÁRIO DE FUNDAÇÃO DO
CLUBE REGATAS RIO GRANDE, A SEREM REALISADAS NO
PERÍODO DE 16 A 24 DE AGOSTO DE 1947.

AUTORIDADES

PRESIDENTE DE HONRA

Exmo. Snr. Dr. Walter Jobim - Governador do Estado

ARBITROS DE HONRA

<i>Dr. Fernando S. Freire</i>	—	<i>Prefeito Municipal</i>
<i>Dr. José Eloy da Rocha</i>	—	<i>Secretário da Educação e Cultura</i>
<i>Capitão de Mar e Guerra Adalberto G. Coimbra</i>	—	<i>Cap. dos Portos RGS</i>
<i>Major Darcy Vignoli</i>	—	<i>Presidente FARRGS</i>
<i>Dr. Edgar Luiz Schneider</i>	—	<i>Presidente Assembléia Leg. do Estado</i>

COMISSÃO DE RECEPÇÃO

<i>Dr. Luiz Martins Falcão</i>	—	<i>Oscar G. de Paiva</i>
<i>Dr. Oswaldo Miller Barlem</i>	—	<i>Dr. Alfredo Huch</i>

OFICIALISAÇÃO

Esportes Aquáticos: Federação Aquática do R. G. do Sul
Esportes Terrestres: Federação Atlética do R. G. do Sul

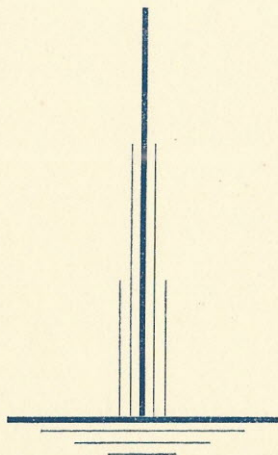
FESTIVIDADES

Dia 16 de Agosto: A's 0,00 hrs. Salva de morteiro, assinalando o início das comemorações.

A's 8 hrs. — Missa na Matriz de São Pedro, em intenção á memória dos fundadores, presidentes, sócios e atletas falecidos.

A's 16,00 hrs. — Romaria ao Cemitério Católico, depositando uma corôa no túmulo de um dos fundadores, simbolizando uma homenagem póstuma á todos os associados falecidos.

A's 20,00 hrs. — Sessão cinematográfica especial, no Cine - Teatro Carlos Gomes, oferecida às Embaixadas e Representações presentes.



ATLETISMO

Dia 17 de Agosto: PRELIMINAR :

Hasteamento da Bandeira Nacional, Desfile e Juramento dos Atletas

Horarios da manhã : das 9.00 ás 12,00 hrs.

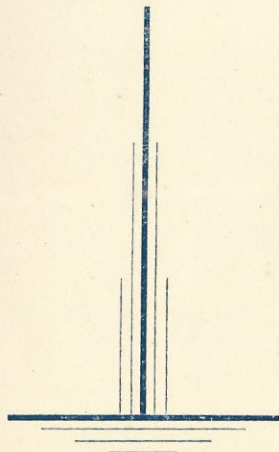
“ “ tarde : “ 14,00 “ 17,00 “

PROVAS

Competição geral dedicada á Ypiranga S/A. Companhia Brasileira de Petróleos.

100	metros rasos	—	Ded. ao Sr. Tancredo Cardoso de Paiva
200	“	“	“ Dr. Luiz Martins Falcão
400	“	“	“ Sr. Walter Ramos Alt
800	“	“	“ Sr. Guayba Rache
1500	“	“	“ Sr. Oscar Cardoso de Paiva
3000	“	“	“ Sr. José Gaspar Lourenço Perez
4 x 100	“	“	“ S. A. Viação Aérea Gaúcha
Salto em altura		—	“ Casa Rolim
“	“ distancia	—	“ Dr. Newton Azevedo
Lançamento de Peso		—	“ Sr. Iporan de Assis Pêgas
“	“ Dardo	—	“ Dr. Alfredo Huch
“	“ Disco	—	“ Vidraçaria Astral

Concorrentes : Sociedade Ginástica de P. Alegre (SOGIPA)
Federação Atlética do RGS
Grêmio Nautico Alm. Barroso
Oficina Atlético Clube
Clube de Regatas Rio Grande



Dia 18 de Agosto :

A's 14 hrs. — Visitas aos estabelecimentos fabrís, Clubes e Instituições Pias, pelas Embaixadas e Representações presentes.

A's 20 hrs. — Início do Torneio Estadual de Basquete - Ball e Lance Livre. Certame dedicado ás INDÚSTRIAS REUNIDAS LEAL SANTOS S/A.

Concorrentes : Sport Clube Internacional — P. Alegre
Atlético Esporte Clube — Santa Maria
G. A. Flamengo — Cachoeira do Sul
Clube de Regatas Rio Grande

1a. Partida: Atlético Esporte Clube x S. C. Internacional

2a. Partida: Atlético E. Flamengo x
Clube de Regatas Rio Grande

Dia 19 de Agosto :

A's 20 hrs. — 1a. Partida: Atlético Esporte Clube x C. A Flamengo

2a. Partida: S. C. Internacional x
Clube Regatas Rio Grande

Dia 20 de Agosto :

WOLLEY - BALL FEMININO

Dedicado a Casa Cury

Inicio ás 20 hrs.

Concorrentes : Sociedade Gynastica de Porto Alegre
Colégio Santa Margarida — Pelotas
Clube de Regatas Rio Grande

WOLLEY - BALL MASCULINO

Dedicado á Casa Moll - Filial

Concorrentes : Sociedade Gynastica de Porto Alegre
Gremio Nautico Almirante Barroso
Officinas Atlético Clube
Clube Regatas Rio Grande

Dia 21 de Agosto :

FINAL TORNEIO ESTADUAL BASQUETE

Inicio ás 20 hrs.

- 1a. Partida : S. C. Internacional x C. A. Flamengo
- 2a. Partida : Clube Regatas Rio Grande x Atlético E. Clube

5.º Parelho — Outr - Riguer á 4 remos — 2000 metros — classe Senior
Prova " CINCOCENTENÁRIO CLUBE DE REGATAS RIO GRANDE "

Concorrentes :	C. N. R. Pelotense	Pelotas
	C. N. Gaúcho	"
	C. R. Alm. Barroso	Porto Alegre
	C. R. Guaíba - P. Alegre	" "
	G. N. União	" "
	C. R. Rio Grande	Rio Grande

às 12 hrs. :

Grande Churrasco e festas populares oferecido aos associados do Clube.

às 16,30 hrs.:

Solemniaes da entrega das medalhas aos remadores vitoriosos, bem como as alusivas ao cincoentenário as autoridades.

às 24 horas:

21 Salvas de morteiros, encerrando as solemniaes.

PAPETERIA
PHILIX
RIOGRANDE

REGATAS RIO GRANDE VENCEU A 1.ª PROVA FEMININA DE

FOLHA 20193E-4.9.1956

REMO



Ao alto a guarnição feminina do C. R. Rio Grande que levantou brilhantemente a 1.ª prova no genero efetuada na cidade marítima, e, ao lado, a guarnição do Barroso, de P. Alegre, 2.ª colocada

RIO GRANDE (Do correspondente) — Numa iniciativa do Departamento de Remo do Clube de Regatas Rio Grande, foram promovidas varias provas desse esporte para assinalar a passagem do 59º aniversario do clube da Macega.

Pela primeira em Rio Grande foi disputado um pareo por elementos femininos, contando com duas guarnições, uma do clube aniversariante e outra do Almirante Barroso, da cital do Estado.

Os resultados observados nas 4 provas, foram os seguintes:

Primeiro pareo — Novísimos — Venceu a guarnição do CR Rio Grande, integrada pelos remadores seguintes: Pojucan Cardoso, Waldir Carvalho, Jomar Martins, Renato Marques e timoneiro Ubirajara Martinez. A diferença do segundo colocado, o Regatas Pelotense, foi de três e meio. O terceiro colocado foi a guarnição do Gaucho de Pelotas.

Segundo pareo — Estreantes — Vitoriou-se novamente a guarnição do clube local, integrada pelos remadores Francisco Rodrigues, Amauri Braga, Airton de Werk, Paulo Schmit e timoneiro Ubirajara Martinez. O Gaucho da vizinha cidade alcançou a segunda colocação, com a diferença de meio barco, atrás do vencedor.

Na prova semi-final — A vitória coube aos remadores do Gaucho, que distanciou-se um barco e meio do segundo colocado, o CR Pelotense. O Gaucho estava tripulado por Nilo Quadrado, Oreal Durasno Filho, Fernando Heckthemer, Adelino Aires Mendes e timoneado por Francisco Fradique.

A prova final constituiu-se no maior acontecimento dos ultimos tempos já que pela primeira vez competiam em nossa cidade guarnições compostas de elementos femininos.

As estreantes do Clube de Regatas Rio Grande venceram facilmente as suas adversarias do Almirante Barroso, de Porto Alegre, com uma diferença de quatro barcos e meio.

Após este pareo, que foi corrido, como os outros, na distancia a 1000 metros na raia do Porto Novo, as vencedoras foram alvo de manifestações de regozijo por parte da torcida que as batizou com o classico banho das vencedoras.

A guarnição do Regatas Rio Grande estava assim constituída: Cleia Rodrigues, Walmir Ramos, Ethel Brianchmann, Maria Marly Pereira e timoneada por Ubirajara Martinez. A guarnição porto-alegrense estava formada pelas remadoras Rosemary Respts, Luci Ochler, Ilsa Hocks, Lidia Golato e Reni P. Souza, como timoneira



guarnição do Regatas Rio Grande vencedora do 1.º pareo de novísimos